



DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2003-2004)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Alves de Oliveira
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Henrique Jorge Campos Cunha

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

Foram aprovados os n.^{os} 87 a 94 do Diário.

Procedeu-se à apreciação do Decreto-Lei n.^o 7/2004, de 7 de Janeiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.^o 7/2003, de 9 de Maio, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.^o 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno [apreciação parlamentar n.^o 72/IX (PS)]. Intervieram, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (João Mota de Campos), os Srs. Deputados José Magalhães (PS), Gonçalo Capitão (PSD), Miguel Pativa (CDS-PP), Francisco Louçã (BE) e Bruno Dias (PCP).

Foram ainda apreciados em conjunto o Decreto-Lei n.^o 26/2004, de 4 de Fevereiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.^o 49/2003, de 22 de Agosto, aprova o Estatuto do Notariado [apreciação parlamentar n.^o 74/IX (PS), e o Decreto-Lei n.^o 27/2004, de 4 de Fevereiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.^o 49/2003, de 22 de Agosto, cria a Ordem dos Notários e o respectivo Estatuto [apreciação parlamentar n.^o 75/IX (PS)]. Intervieram, além do Sr. Secretário de Estado da Justiça (Miguel Macedo), os Srs. Deputados Eduardo Cabrita (PS), António Montalvão Machado (PSD), Miguel Pativa (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Luís Fazenda (BE).

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética autorizando um Deputado do PSD a depor em tribunal.

Foram apreciadas conjuntamente as petições n.^{os} 301/VI (4.º) — Apresentada pela Associação dos Espoliodos de Moçambique, solici-

tando que seja revogado o artigo 40.º da Lei n.^o 80/77, de 26 de Outubro, e substituído por outro, no qual se reconheça o direito dos ex-residentes no Ultramar a uma justa indemnização e que seja recomendada ao Governo a rápida solução desta questão. 20/IX (1.º) — Apresentada por José de Matos Rainho, solicitando que sejam desenvolvidas as iniciativas políticas e parlamentares tendentes a dar imediato início ao processo de indemnização dos espoliados do Ultramar e 53/IX (1.º) — Apresentada por António Augusto dos Santos, pedindo justiça, na qualidade de uma das vítimas da descolonização, pela violência contra elas exercida e pelas espoliações dos seus bens, sendo único responsável o Estado português. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luis Marques Mendes), os Srs. Deputados Vítor Ramalho (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Carlos Rodrigues (PSD), Luís Mesquita (PCP), Isabel Castro (Os Verdes) e Francisco Louçã (BE).

A Câmara apreciou ainda a petição n.^o 61/VIII (2.º) — Apresentada por Mário Rui Simões Rodrigues e outros, solicitando a adopção pela Assembleia da República de diversas medidas relativas à denominada «questão de Olivença», tendo usado da palavra os Srs. Deputados Gonçalo Breda Marques (PSD), Luís Miranda (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Rodeia Machado (PCP).

Por fim, procedeu-se ao debate sobre a ajuda humanitária à Guiné-Bissau e intervieram, além da Sr.^a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Manuela Franco), os Srs. Deputados José Manuel Pavão (PSD), Vítor Ramalho (PS) e Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Fernando de Pina Marques
António Henriques de Pinho Cardão
António Joaquim Almeida Henriques
António Manuel da Cruz Silva
António Pedro Roque da Visitação Oliveira
Bernardino da Costa Pereira
Carlos Alberto da Silva Gonçalves
Carlos Alberto Rodrigues
Carlos Parente Antunes
Daniel Miguel Rebelo
Diogo de Sousa Almeida da Luz
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Elvira da Costa Bernardino de Matos Figueiredo
Fernando António Esteves Charrua
Fernando Jorge Pinto Lopes
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
Fernando Santos Pereira
Francisco José Fernandes Martins
Francisco Manuel Coelho Ferreira Pimentel
Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Hugo José Teixeira Velosa
Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
José António Bessa Guerra
José António de Sousa e Silva
José Luís Campos Vieira de Castro
José Manuel de Lemos Pavão
José Manuel de Matos Correia
José Manuel dos Santos Alves
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Manuel Pereira da Costa
José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
José Miguel Gonçalves Miranda
João Bosco Soares Mota Amaral
João Carlos Barreiras Duarte
João Eduardo Guimarães Moura de Sá
João Manuel Moura Rodrigues
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Luís Filipe Soromenho Gomes
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Manuel Alves de Oliveira
Manuel Filipe Correia de Jesus

Maria Aurora Moura Vieira
Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Maria Teresa da Silva Morais
Melchior Ribeiro Pereira Moreira
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Mário Patinha Antão
Pedro Filipe dos Santos Alves
Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha
Vítor Manuel Roque Martins dos Reis
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho
Alberto Bernardes Costa
Alberto de Sousa Martins
Alberto Marques Antunes
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Benavente da Silva Nuno
Antero Gaspar de Paiva Vieira
António Alves Marques Júnior
António Bento da Silva Galamba
António de Almeida Santos
António Fernandes da Silva Braga
António José Martins Seguro
António Ramos Preto
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Augusto Ernesto Santos Silva
Carlos Manuel Luís
Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
Fernando dos Santos Cabral
Fernando Manuel dos Santos Gomes
Fernando Pereira Cabodeira
Fernando Pereira Serrasqueiro
Guilherme Valdemar Pereira D'Oliveira Martins
Jaime José Matos da Gama
Jamila Bárbara Madeira e Madeira
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
Jorge Lacão Costa
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José António Fonseca Vieira da Silva
José Apolinário Nunes Portada
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
José da Conceição Saraiva

José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
José Manuel Santos de Magalhães
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
João Barroso Soares
João Cardona Gomes Cravinho
João Rui Gaspar de Almeida
Laurentino José Monteiro Castro Dias
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís Manuel Capoulas Santos
Luísa Pinheiro Portugal
Manuel Maria Ferreira Carrilho
Maria Amélia do Carmo Mota Santos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cristina Vicente Pires Granada
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
Nelson da Cunha Correia
Nelson Madeira Baltazar
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paulo José Fernandes Pedroso
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui António Ferreira da Cunha
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
Teresa Maria Neto Venda
Victor Manuel Bento Baptista
Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

António Herculano Gonçalves
Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Henrique Jorge Campos Cunha
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
Manuel de Almeida Cambra
Manuel Miguel Pinheiro Paiva
Paulo Daniel Fugas Veiga
Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
Bernardino José Torrão Soares
Bruno Ramos Dias
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Honório Faria Gonçalves Novo
Maria Lufsa Raimundo Mesquita
Ângela Ricardo Carriço Sabino

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Botelho Correia Sousa
Francisco Anacleto Louçã
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro
Álvaro José de Oliveira Saraiva

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, hoje iniciamos os nossos trabalhos com boa disposição pela razão conhecida de todos, que foi a vitória da Selecção Portuguesa de Futebol e a passagem às meias-finais do Campeonato da Europa. Antevejo, porém, uma sessão longa. Por isso, tenho de pedir a todos que se contenham dentro dos limites de tempo regimentais.

Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 87 a 94 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 29 de Maio.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Vamos começar os nossos trabalhos com a apreciação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 7/2003, de 9 de Maio, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno [apreciação parlamentar n.º 72/IX (PS)].

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, teria todo o gosto em usar da palavra, mas na ausência do Governo parece-me um pouco contrário ao Regimento. A não ser que convenhamos, com maioria parlamentar, que podemos dispensar o Governo nesta matéria, o que, aliás, estaria coadunável com o próprio conteúdo do diploma — mas isso seria adiantar uma coisa de que gostaria de falar a seguir...

O Sr. Presidente: — Sabemos que o Governo pretende estar presente neste debate. Vamos, então, aguardar alguns instantes pela sua chegada.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça: A Assembleia da República, no ano de 2003, esperou longos meses para que o Governo apresentasse uma iniciativa legislativa tendente a transpor a directiva europeia sobre comércio electrónico. Quando finalmente o texto apareceu, verificou-se que ele precisava de consideráveis «obras». Através do relatório da 1.ª Comissão, foram sugeridas alterações que resultavam do debate parlamentar organizado no âmbito da Comissão e espelhado no relatório que tive a honra de subscrever.

As sugestões feitas, as observações deduzidas por vários quadrantes, o debate no Plenário, serviram para coisa quase absolutamente nenhuma. O Governo — representado, aliás, pelo Sr. Secretário de Estado que hoje se encontra entre nós — recusou qualquer contribuição útil e até se apressou a acelerar a votação no Plenário, impedindo a sua baixa à comissão, o que impediu a Assembleia da República de contribuir utilmente para o processo legislativo na medida que seria desejável.

Foi uma opção incompreensível, negativa, de total indisponibilidade para o diálogo parlamentar e, ainda por cima, vendo-se o articulado, uma opção errada!

Na realidade, quando, seis meses depois, o Governo finalmente publicou nas páginas do *Diário da República* o decreto-lei hoje em apreço, verificou-se que não tinha consultado a Ordem dos Advogados,

que era suposto ter sido ouvida especificamente sobre o decreto-lei a publicar, e, por outro lado, que tinha ignorado, de forma sumária, o essencial das observações feitas durante o debate.

Esta vai ser uma «transposição *case study*» em toda a União. Noutros países, deu origem a intensos e cuidadosos debates!... Ainda recentemente, o Conselho Constitucional francês se pronunciou sobre a lei da confiança na economia digital, objecto de um longo processo na Assembleia Nacional e no Senado.

Em Portugal, não: a legislação é rapidamente produzida pelo Governo e mal! Esta transposição caracteriza-se por duas coisas: não transpõe o que devia transpor e adita ao corpo do diploma materiais, normas que nele não deveriam ou não era suposto, sequer, estarem. É, portanto, um exemplo de um «*case study* de transposição criativa»... No Direito Comunitário isso tem, no entanto, um nome...!

Há várias questões que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista colocará em sede de apreciação em comissão, uma vez que vamos apresentar propostas de alteração, pelo que o Sr. Secretário de Estado terá ocasião de discutir ainda connosco, em comissão, alguns destes aspectos — desta vez, não haverá «bate fogo» nem qualquer possibilidade de chegar ao Parlamento e despachar a questão em dois, cinco ou dez minutos por bancada. Não é assim que as coisas vão acontecer.

Portanto, essas propostas de alteração dispensam-me agora, nesta sede e com cinco minutos, de considerar, assim ou assado, qualquer questão de hiper-especialidade.

Gostaria tão-só de chamar a atenção dos Srs. Deputados — não do Sr. Secretário de Estado que, nesta matéria, é autista — para o facto de o Governo enveredar por um caminho perigoso ao não acautelar a transposição adequada da directiva no que diz respeito ao *spamming*. O correio electrónico lixo deve ser regulado em termos estritos e a directiva sobre privacidade fá-lo.

Eu concordei — e aqui mesmo exprimi esse ponto de vista, em nome da minha bancada — em que se antecipasse a entrada em vigor dessa disposição sobre o *spamming* que tem uma solução mais avançada do que a constante da directiva do comércio electrónico, transpondo-se antecipadamente o artigo 13.º da directiva sobre privacidade. O grande problema é que o Governo se esqueceu de pôr na lei de autorização a credencial autorizativa dessa transposição. Portanto, a transposição fez-se no vácuo. É necessário sanear essa omissão ou essa irregularidade.

Em segundo lugar, o Governo, apesar de todas as advertências, insistiu em dar à ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) poderes de intervenção para dirimir litígios no «ciberespaço» que a transformam simultaneamente numa espécie de «ciberpolícia» e de «ciberjuiz» total para intervir em toda a espécie de conflitos, supostamente para dirimir toda a espécie de litígio de qualquer natureza — civil, comercial, de direitos, liberdades e garantias, matéria penais... —, o que é não só pouco recomendável como, provavelmente, fere as regras constitucionais que dão aos cidadãos uma garantia jurisdicional.

Portanto, a Ordem dos Advogados sublinhou — e bem! — que há aqui, nesta matéria, um problema. E há da parte do Governo uma confissão espantosa: o Governo considera que os tribunais não podem intervir nesta matéria e a Sr.ª Ministra da Justiça deitou ao caixote do lixo a injunção colocada na autorização legislativa sobre este domínio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Tenha a bondade de concluir.

O Orador: — É tempo de arrepiares caminho e, nesse sentido, Sr. Presidente, não porque estas normas têm efectividade — ninguém ligou a este mecanismo, a não ser uma alma que desistiu rapidamente da queixa — mas porque são um atentado à Constituição e à estabilidade do funcionamento dos mecanismos jurisdicionais, vamos apresentar propostas de alteração e este debate transfere-se para a comissão, onde é muito necessário.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, Srs. Deputados: Falando de certos aspectos dos serviços da sociedade de informação e, em especial, do comércio electrónico, o PS comece por solicitar o Governo por não ter tido a pretensão, que se calhar seria mais do agrado do Deputado José Magalhães, de codificar, já que este mundo está sempre em mudança.

No entanto, no regime estabelecido, gostaríamos que tivesse sido destacada a boa transposição das restrições à liberdade de circulação no espaço interno quando haja lesão para valores ponderosos. Também merecia uma saudação o facto de se optar pela não existência de um dever geral de vigilância de conteúdos pelos prestadores e intermediários de serviços em rede.

Mas nada disso interessou ao Deputado José Magalhães: interessou-lhe mais a solução provisória de

litígios e esqueceu-se de referir que se trata de uma composição de interesses, em primeira linha; ou seja, a entidade administrativa decide em curto espaço de tempo — como sabe o Deputado José Magalhães, na Internet temos pouco tempo para dirimir litígios, pelo menos provisoriamente — e a composição final será sempre em sede judicial. Criar procedimentos judiciais como mais uma prioridade para mais uma coisa era o mesmo que dizer que não ia resolver a tempo.

O Sr. José Magalhães (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Por outro lado, a própria directiva não nega esta possibilidade. Será censura, Sr. Deputado José Magalhães, agir sobre a ilicitude manifesta? Então, por que é que o prestador intermediário de serviços pode fazer a mesma coisa?! Nem sequer se entra no Direito Penal, uma vez que o dirimir do litígio não será feito por via administrativa.

Por outro lado, dividem-se as competências contra-ordenacionais e a aplicação de coimas entre uma entidade de supervisão central e entidades de supervisão sectoriais ou especiais. Estamos a falar, por exemplo, da CNPD (Comissão Nacional de Protecção de Dados), do Instituto de Seguros, do Banco de Portugal.

A ANACOM tem competência residual neste caso e o facto de, por exemplo, o decreto-lei conter, numa das categorias utilizadas, um ligeiro câmbio em relação ao debate inicial e à previsão inicial, passando de uma categoria que ia de 600€ a 100 000€ para uma que vai de 5000€ a 100 000€, não percebo qual é o problema, porque o problema tem sido levantado. Se podíamos ir de *a* a *z* e fomos de *c* a *y*, não se entende, sequer, qual é o problema. Se isto é violar uma autorização, então, não sei o que será para o PS violar um comando... — provavelmente é equivalente a um homicídio.

Legisla-se, por outro lado, sobre comunicações não solicitadas e antecipa-se a directiva relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade nas comunicações electrónicas.

O artigo 13.º desta directiva que foi transposta antecipadamente tem respaldo na directiva sobre o comércio electrónico, ainda que lateralmente, no seu artigo 7.º. Basta ler para perceber que se pode chegar aqui, ainda que não na sua extensão. Se me disser que passa a exigir-se consentimento do destinatário e que se protege mais o destinatário, então, não vejo qual é o problema de alargar o regime de garantias para o destinatário. Será que o PS não quer garantir ainda mais os direitos das pessoas?!

Em suma, Sr. Deputado José Magalhães, penso que temos de adquirir um hábito saudável nesta Casa que é não invocar a Constituição para tudo e mais alguma coisa.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Diria, aliás, mais: ainda que isto fosse um caso constitucional, temos um Tribunal Constitucional e, de facto, este decreto-lei merecia melhor jurisdição que o «tribunal» do PS.

Em suma, Sr. Deputado José Magalhães, com a amizade do costume, recomendo-lhe a mensagem do Figo: «Menos ais, menos ais, menos ais!»

Aplausos e risos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, Srs. Deputados: Com a voz, provavelmente, ainda a evidenciar as consequências da noite de contentamento que o Sr. Presidente referiu no início, vamos debruçar-nos, ainda que ao correr da pena ou do pensamento, sobre esta apreciação parlamentar suscitada pelo Partido Socialista do Decreto-Lei n.º 7/2004. Este decreto-lei transpõe, parcialmente, ainda a directiva europeia relativa à privacidade nas comunicações electrónicas.

É um diploma que abrange vários aspectos específicos do regime dos serviços da sociedade de informação, permitindo-nos aqui destacar dois ou três aspectos dos que consideramos mais importantes: a adopção de medidas restritivas à liberdade de circulação dos serviços da sociedade de informação provenientes de outros Estados-membros quando esteja em causa a lesão ou a sua ameaça à dignidade humana ou à ordem pública; a salvaguarda da irresponsabilidade dos prestadores intermediários dos serviços em rede, dado partir-se do princípio geral de que não há um dever geral de vigilância dos conteúdos por parte destes prestadores de serviços face ao conteúdo eventualmente ilícito das mensagens que disponibilizam; o estabelecimento de princípios relativos à contratação por via electrónica; a consagração da possibilidade de funcionamento de mecanismos de resolução extra-judicial de litígios, que poderão mesmo operar por via electrónica; a instituição de entidades de supervisão, central e especiais ou sectoriais, com funções

no domínio da instrução de processos contra-ordenacionais e na aplicação de coimas, medidas acessórias e providências provisórias.

Pese embora o que aqui nos disse o Sr. Deputado José Magalhães, quero aqui recordar que a verdade é que o processo de transposição da directiva em causa foi amplamente participado, com consulta às entidades com poderes de supervisão nesta matéria, mesmo que meramente sectorial. Refiro-me, concretamente, à Comissão Nacional de Protecção de Dados, ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Instituto de Seguros de Portugal, à Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, à Ordem dos Advogados, ao Instituto do Consumidor, à Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e outros que aqui me dispenso de citar.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: O requerimento da apreciação é totalmente omisso quanto aos fundamentos da mesma. O Sr. Deputado José Magalhães deu-nos aqui razões de procedimentação, mas nenhuma razão de substância ou de fundo.

Assim, compulsámos as actas do debate na generalidade e constatámos que o Partido Socialista se insurgia, fundamentalmente, contra as competências que à ANACOM são atribuídas neste diploma.

Segundo o PS, a ANACOM foi transformada, pelo diploma, numa «ciberpolícia» interveniente em toda a espécie de litígios e de situações relacionadas com a utilização da *Internet*.

Está em causa a matéria do artigo 35.º que institui uma entidade de supervisão central com atribuições em todos os domínios regulados no diploma, salvo nas matérias em que lei especial atribua competência sectorial a outra entidade, deferindo o exercício dessas funções à ANACOM.

Face ao medo de que a ANACOM se transforme em polícia e juiz, há que referir que o diploma não dá competência sancionatória à ANACOM, encontrando-se esta entidade, aqui, na mesma posição que as entidades de supervisão de competência sectorial.

A afirmação de que a ANACOM será uma «superesquadra» da *Internet* é, em nossa opinião, e com todo o respeito, fruto de outra lamentável confusão do PS. Na verdade, o que resulta do referido artigo 35.º é a competência subsidiária da ANACOM em relação aos domínios que a lei não atribua a outras entidades. Ou seja, a ANACOM resolve os litígios na *Internet* que não sejam atribuídos a outra entidade, tomando a decisão prévia de fazer cessar ou não a sua disponibilização em rede.

Será por este facto que se torna polícia da *Internet*, juiz universal de todos os litígios que possam surgir na sociedade de informação? Entendemos que não.

Em todo o caso, não é por isso que o CDS-PP deixará de, em sede de comissão, contribuir eventualmente para o melhoramento das disposições que estejam em causa nesta apreciação e que certamente constarão das propostas aqui anunciadas pelo Sr. Deputado José Magalhães. Fazemo-lo, no entanto, na medida em que as mesmas não comprometam a solução constante do decreto-lei, única permitida pela lei de autorização legislativa.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Professor Oliveira Ascensão, autor do anteprojecto do diploma em apreciação, considerou que esta matéria era uma «bomba ao retardador» e que não havia preparação suficiente para deliberar sobre o assunto.

A impreparação e o improviso do Governo ao transpor a autorização legislativa para o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, provou que a «bomba já está a explodir». Por isso mesmo, aliás, era tão interessante ouvir as intervenções do PSD e do CDS-PP a este respeito, mas que pouco esclareceram, tendo, aliás, optado até por pouco defender o decreto-lei em discussão....!

É que ele é contestado por quatro razões muito concretas. Em primeiro lugar, o decreto-lei legisla sobre um assunto para o qual não tinha competente autorização legislativa. É certo que é muito importante que o artigo 13.º da Directiva n.º 2002/58/CE, sobre o *spamming*, possa tão brevemente quanto possível ser transposta para a ordem jurídica portuguesa. Não pode é fazer-se essa transposição ao abrigo de uma autorização legislativa que não autoriza, isso não é possível porque viola o artigo 165.º da Constituição — e se há norma que tem de ser preservada por esta Assembleia é o controlo da actividade do Governo, evitando abusos desta natureza. Tratando-se de uma reserva relativa de competência da Assembleia, não é possível delegá-la por auto-imposição do Governo, por isso, estamos no domínio estrito da inconstitucionalidade e até, se me permite, Sr. Secretário de Estado, da incompetência abusiva.

Em segundo lugar — e a isso já se referiu o Sr. Deputado José Magalhães —, não é possível aceitar os poderes que à ANACOM se outorgam com esta medida. Para evitar qualquer dúvida dos Srs. Deputados Gonçalo Capitão ou Miguel Paiva, gostaria de lembrar-vos o que, a este respeito, diz a Ordem dos Advogados: «Vai assim decidir a ANACOM, como se de um tribunal se tratasse, podendo pronunciar-se

sobre a totalidade dos comandos da ordem jurídica, destacando um qualquer que julgue adequado para aquele caso concreto. Assim, pode inclusivamente uma entidade de supervisão aplicar no caso concreto uma norma do Direito Penal mandando retirar um determinando conteúdo na *Internet* porque subsumível a um qualquer tipo legal penal, uma vez que esta lei não distingue ou isola a natureza das normas que a entidade pode aplicar». É, de facto, uma «ciberpolícia» e um «ciberjuiz».

Mas isso suscita um terceiro problema, que é talvez o mais substancial: o da constitucionalidade da norma contida no artigo 18.º. Ora, tratando-se de liberdade de expressão e de uma matéria que é prevista no artigo 37.º da Constituição, gostava de chamar a atenção do Sr. Secretário de Estado e dos Srs. Deputados da maioria para o facto de o artigo 37.º da Constituição determinar claramente que as infrações cometidas no exercício dos direitos de liberdade de expressão «são submetidas aos princípios gerais de Direito Criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação da competência dos tribunais judiciais ou de entidades administrativas independentes nos termos da lei.»

Não é, portanto, possível que a ANACOM possa tutelar esta matéria no âmbito da liberdade de expressão.

Finalmente, quanto àquela matéria que tanto incomoda o Sr. Deputado Gonçalo Capitão, parece que já é possível, ou é-o através da interpretação agora sugerida, que uma determinada moldura contrordenacional, decerto arduamente pensada pelo Governo e detalhadamente preparada no projecto de autorização legislativa, possa ser ultrapassada ou substituída quando o Governo assim o entende, ao utilizar a autorização legislativa.

Poderíamos perguntar: para que serve, então, a autorização legislativa? Para que é que há molduras, quadros, definições e prazos, visto que isso deixa de interessar ao Governo, que se considera autorizado, nos termos não da Assembleia da República mas daquilo que o Governo gostaria de ter proposto à Assembleia da República e que, por manifesta incompetência, se esqueceu de propor?

Ora, a Assembleia deve ter uma tutela directa sobre esta matéria, não podendo, portanto, aceitar em circunstância alguma que matéria não autorizada seja incluída no decreto-lei e que um quadro sancionatório não autorizado, porque não proposto e não pedido, seja, depois, abrangido por este decreto-lei.

Por isso mesmo, acompanharemos, em sede de comissão, todas as propostas de alteração, na especificidade, porque esta é uma matéria suficientemente importante para não ser discutida «ao correr da pena» ou «ao correr do pensamento» mas em função de detalhes rigorosos, de princípios certos e de uma constitucionalidade garantida.

Assim possa fazer a Assembleia da República, porque o Governo manifestamente não é capaz.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Estamos perante um daqueles casos em que o Governo consegue a proeza de fazer ainda pior do que ao início ameaçava. Se razões já havia, e muitas, para um firme desacordo face à proposta inicialmente apresentada, então a versão final deste decreto-lei foi ainda mais longe nas malfeitorias.

Em primeiro lugar, como já aqui foi dito, o decreto-lei ultrapassa o objecto e o âmbito da lei de autorização legislativa que lhe deu origem.

Ao contrário do que se afirma no seu preâmbulo, este diploma não foi aprovado «no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 7/2003, de 9 de Maio». O que temos neste decreto-lei é um abuso da autorização legislativa!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O que foi autorizado por esta Assembleia foi a transposição da Directiva n.º 2000/31/CE. Era este o objecto da lei aprovada e ele estava claramente definido.

Aquilo que o Governo optou por fazer foi dizer «já agora, aproveita-se a boleia e transpõe-se aqui um artigo desta outra directiva» — e é assim que aparece aqui o artigo 13.º da Directiva n.º 2002/58/CE.

O problema é que esta outra transposição não tem qualquer enquadramento nem sustentação legal! E tudo se complica ainda mais quando verificamos qual é a matéria do tal artigo 13.º da Directiva n.º 2002/58/CE. No essencial, trata-se da questão do *spamming*, que merecerá e exigirá atempadamente uma resposta do enquadramento jurídico português para a adopção de medidas nessa matéria.

Mas é que a matéria substancial desse artigo é claramente uma questão de direitos, liberdades e garantias, designadamente no que diz respeito à privacidade, à protecção de dados pessoais informatizados, etc. Donde, estamos perante matéria de reserva de competência legislativa da Assembleia da República, em

relação à qual o Governo legislou sem autorização!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Podia ter-se evitado isto? Talvez. Se os Srs. Deputados da maioria não tivessem impedido a discussão da proposta em sede de especialidade, talvez até nem estivéssemos hoje, aqui, a ter esta discussão. Mas a precipitação com que quiseram aprovar o diploma é que causou este problema — a responsabilidade é da maioria e do Governo, de mais ninguém.

Dir-se-á — aliás, foi dito — que já passou o prazo para a transposição desta directiva (a de 2000, que a outra foi uma espécie de «enxerto»). Pois veja-se no que deram as pressas de última hora... É com esse pragmatismo utilitarista que o País fica confrontado com más soluções legislativas, como aconteceu neste caso.

E estamos perante uma má solução, uma inaceitável solução legislativa, por várias outras razões — desde logo, por motivos que o PCP oportunamente apresentou nesta Assembleia. Estou a falar, designadamente, do artigo 18.º, referente à solução provisória de litígios, que tem sido abundantemente abordado nesta discussão.

Já no debate, na generalidade, da proposta de lei que originou este processo, o PCP manifestou a sua objecção de fundo relativamente a esta norma, tendo afirmado frontalmente que ela era, e é, inconstitucional. É que, embora a maioria fale displicentemente em «competências residuais», a verdade é que se está a abrir a porta a processos de decisão para julgar (e, sublinho, julgar), mesmo que provisoriamente, sobre situações de direitos em confronto. Situações que podem implicar, como na altura afirmámos, que uma entidade administrativa tenha de decidir, como se de um tribunal se tratasse, se há ou não ilicitude num determinado acto — e uma ilicitude que nem sequer está demarcada, podendo até tratar-se de um ilícito penal. E, registe-se ainda, com essa mesma entidade administrativa a poder aplicar inclusivamente normas do Direito Penal face a um eventual conflito — não a título de parecer técnico, não a título consultivo, mas exercendo uma autoridade eminentemente jurisdicional!

Como é que o Sr. Secretário de Estado resolve este problema? Só se for com outro decreto-lei, porque este, de certeza, não pode vingar.

Aliás, estão aqui Srs. Deputados que também acompanharam directamente o processo legislativo, um outro processo, que conduziu à aprovação (com o voto contra do PCP) da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro). E os Srs. Deputados recordar-se-ão do debate que travámos na altura sobre o campo de acção e o quadro de competências e atribuições verdadeiramente ciclopico que a lei veio a consagrar para a ANACOM relativamente às telecomunicações.

Ora, com este decreto-lei, essa, que era já uma «mega-entidade» neste sector, passa a ter um campo de acção em que cabe tudo, com atribuições que nunca mais acabam.

Isto é, no mínimo, impraticável, mas é também contraproducente, perigoso e, repito, inconstitucional. E coloca-nos perante a real, imperiosa necessidade de que este decreto-lei, nos termos em que foi publicado, deixe de estar em vigor quanto antes.

Razão teve o PCP quando manifestou a sua discordância face a estas opções do Governo e da maioria. É que estamos, de facto, perante um diploma que, em vez de fomentar o recurso ao comércio electrónico, vem criar mais desconfianças e incertezas por parte dos utilizadores e afastá-los do recurso a estas soluções.

Como disse na altura a minha camarada Odete Santos, essa opção de sobrepor uma suposta eficácia aos direitos e liberdades individuais nunca dá bom resultado. É o que vemos com este decreto-lei.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça** (João Mota de Campos): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Infelizmente, para além de autista, estou completamente afónico. Mas também não terei muito mais a acrescentar, porque verifico que há da parte dos partidos da oposição uma arrogância de quem sabe tudo, de quem descobriu tudo, de quem imputa ao Governo todos os crimes, todas as faltas, todas as omissões e todos os erros,...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Querem ver que fomos nós que fizemos o diploma?!

O **Orador**: — ... o que é, de facto, difícil de rebater, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Já para não falar da invocada «precipitação» — alterar o diploma —, porque o Governo aqui é normalmente acusado ou de omissão ou de precipitação...

Bom, mas eu diria que legislou e legislou no tempo certo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não, não! Atrasado e mal!

O Orador: — Por outro lado, foi-nos requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista a apreciação, em Plenário da Assembleia, deste decreto-lei. Porém, não posso deixar de dizer que, infelizmente, junto do requerimento, os Srs. Deputados do Partido Socialista nem sequer tiveram o cuidado de incluir uma justificação de motivos, ainda que sucinta. Talvez para o Sr. Deputado José Magalhães depois, poder vir aqui, de uma forma tão eloquente e tão cheia de certezas — e como eu adorava partilhar das suas certezas, Sr. Deputado! —, criticar o decreto-lei do Governo, com uma falta de fundamentação que, essa sim, Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe, mereceria alguma reflexão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre este decreto-lei, direi sucintamente — já que o Sr. Deputado José Magalhães me cominou, nem sei bem com que penas, se eu, em sede comissão, não me predispusse a discutir com ele e, provavelmente, a acatar e a aceitar as alterações que o Sr. Deputado queira introduzir ao decreto-lei... — que as principais questões controvertidas são fundamentalmente as mesmas de há um ano, quando aqui estive a apresentar o anteprojecto do diploma que aprovou o regime jurídico hoje em discussão. E já há um ano tive oportunidade de dizer que, nestas matérias, não podemos ter a presunção de legislar *ad aeternum* — seria tão absurdo como querer legislar sobre a aviação comercial nos primórdios do século XX.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Parece-me importante que se esclareça que não existe inconstitucionalidade em nenhum dos pontos analisados, no conteúdo e na conformidade das normas cuja inconstitucionalidade foi invocada. Nem em relação ao artigo 13.^º ou ao artigo 18.^º do diploma, nem em relação a qualquer outro dos pontos invocados. Aliás, os Srs. Deputados conhecem o parecer do Professor Oliveira Ascensão. Pela minha parte, também sou muito respeitador das opiniões da Ordem dos Advogados, eu próprio sou advogado e conheço bem o Dr. Manuel Lopes Rocha, por quem tenho muito estima, muita consideração e muito apreço profissional.

No entanto, Srs. Deputados, acho que não nos podemos apegar apenas a um parecer, a uma opinião; temos de analisar a matéria.

Sr. Deputado José Magalhães, com toda a franqueza, quero dizer-lhe o seguinte: não tenho nem a pretensão nem a arrogância de pensar que sei tudo sobre isto; aliás, sei muito pouco e sei, seguramente, menos do que o Sr. Deputado, que é nesta matéria uma pessoa extremamente informada.

Mas o que sei, Sr. Deputado — e ao contrário do que foi referido pelo Sr. Deputado Francisco Louçã —, é que foi uma matéria muito estudada pelo Governo, uma matéria muito discutida antes de chegar aqui. Por isso é que estou, pelo menos, seguro da boa fé, da capacidade de trabalho e do empenho que foi posto na preparação deste decreto-lei, na conformidade com a ordem jurídica portuguesa, designadamente, com a nossa Constituição, e que os «crimes» que VV. Ex.^{as} invocaram neste decreto-lei, de facto, não existem.

Se os Srs. Deputados quiserem discutir a matéria em Comissão, num ambiente talvez menos empolgado, menos demagógico, menos cheio de arrogâncias e de certezas, estou inteiramente disponível.

Penso que nos cinco minutos de que dispunha para falar sobre esta matéria, pouco mais haverá a dizer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, beneficiando de uma cedência de tempo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os cinco minutos resultam de uma deliberação, em conferência, da maioria parlamentar, porque nós estaríamos disponíveis para discutir uma hora.

Nesta matéria, aliás, a Assembleia da República deveria ter usado mais tempo e mais esforço e se não o fez à maioria o deve, que, aliás, se arrependerá... É que a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento tinha feito, nesta matéria, sugestões que eram ponderadas, que eram adequadas, mas que não foram acolhidas e continuam por ser acolhidas.

A coligação não funciona nesta matéria...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Parece que noutras também não!

O Orador: — E, infelizmente, o Ministério da Justiça neste domínio é profundamente «ciberatrasado». Além de ser calamitoso na gestão da sua própria maquinaria e de ter transformado a chamada *e*-justiça num pandemónio em que as coisas colapsam e não funcionam, quando se trata de transpor directivas é com uma frequência assustadora isto que aqui está... !

Sr. Secretário de Estado, não há possibilidade alguma de acabar a polémica! A polémica vai continuar e chamo-lhe a atenção para o seguinte: o Professor Oliveira Ascensão, que profundamente respeito, mas do qual discordo nesta matéria, tinha imaginado o funcionamento da «ANACOM 24 horas por dia». Aludi ele, num colóquio organizado pela ANACOM, à necessidade de atenção vigilante «24 horas por dia», uma justiça electrónica com funcionamento à velocidade dos *bits* e dos *bytes*... Passaram Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho... e sobre a ANACOM não choveram milhares de críticas...

O pobre do Dr. Pedro Amorim, da Secção Novas Tecnologias da Ordem dos Advogados, quando foi barbaramente acusado por uma publicação *on line* de ser porta-voz do ponto de vista idiota de que os *blogues* podiam ser censurados pela ANACOM, recusou-se a ir à «ANACOM ciberpolicia» queixar-se do ofensor e regulou na *net*, e através da reparação pelo *Expresso online* do dislate cometido, a ofensa de que tinha sido vítima. Por que é que o mecanismo não funciona? Porque está mal construído e porque é inconstitucional.

Mais ainda, Sr. Secretário de Estado: damos ao Governo uma oportunidade de corrigir isso, de corrigir as coimas, de corrigir a falta de credencial para a cobertura do *spamming*, de corrigir esta solução «aleijada» dando aos tribunais o tal poder de intervir *just on time* à velocidade dos *bits* e *bytes*.

É essa a solução belga, a francesa e a de outros Estados, e é a única que é coadunável com Constituição da República.

Aproveitem esta oportunidade! Não sejam arrogantes!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, a esquerda portuguesa é, de facto, categórica nestas matérias e às vezes peca por ir longe de mais.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Olha quem fala agora!...

O Orador: — Em relação ao artigo 13.º eu diria o seguinte: se não se referisse a directiva, se não se mencionasse sequer, provavelmente, os senhores nem levantariam o problema, até estariam aqui a bater palmas em relação ao facto de não permitirmos o anonimato dos remetentes de mensagens, ao facto de garantirmos a solicitação da mensagem... Quer dizer, se não tivesse aquele pequeno inciso a transposição, provavelmente, era «excelente» com apoio no artigo 7.º...

Por outro lado, tem algum problema em que a ANACOM actue em caso de ilicitude manifesta?

O Sr. José Magalhães (PS): — Temos!

O Orador: — Estão em condições de garantir que a justiça actuaria em tempo, celeremente, e que resolveria tudo?

O Sr. José Magalhães (PS): — Então, por que é que não fizeram alguma coisa quando foram governo?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a autorização nunca impôs em matéria contra-ordenacional absolutamente nada; autorizou, sim, uma determinada faixa, uma determinada banda de actuação, e o Governo legitimamente actuou.

Por outro lado, ainda, as sanções acessórias serão aplicadas sempre por via judicial. Os senhores parecem ter invertido uma determinada doutrina, parecem defender que a transposição desta directiva e os seus autores constituem um «eixo do mal». Ora, quero dizer-vos que não alinhamos nessa política de algum foguetório e que sugerimos, urgentemente, um potente «anti-vírus» para a vossa argumentação política.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isto é uma transposição atípica!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa diversas propostas de alteração ao diploma que hoje apreciamos. Essas propostas, e o mesmo Decreto-Lei, baixam à 1.ª Comissão, para serem apreciados na especialidade.

Srs. Deputados, passamos imediatamente ao ponto seguinte da ordem de trabalhos com a apreciação do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 49/2003, de 22 de Agosto, aprova o Estatuto do Notariado [apreciação parlamentar n.º 74/IX (PS)], e do Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de Fevereiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 49/2003, de 22 de Agosto, cria a Ordem dos Notários e o respectivo Estatuto [apreciação parlamentar n.º 75/IX (PS)].

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

O Sr. **Eduardo Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os diplomas em apreciação parlamentar são exemplo de uma oportunidade perdida, de uma política errada, marcada pela defesa de interesses corporativos mantendo em tudo os entraves burocráticos à actividade das empresas e à vida dos cidadãos.

O Partido Socialista, na proposta que apresentou de lei de bases da reforma do serviço público de registo e notariado, defendeu um consenso alargado em torno da indispensável reforma das formas de controlo da legalidade de actos e contratos, da dispensa de formalidades e actos inúteis e de uma efectiva liberalização da actividade notarial.

O Governo, surpreendido pela adesão generalizada à proposta do PS, das associações empresariais à Ordem dos Advogados, do Fórum para a Competitividade às associações de consumidores, viabilizou-a na generalidade, mas, em comissão e na votação final global, manteve a estratégia retrógrada, hostil à competitividade e à reforma do Estado que com esta apreciação parlamentar pretendemos travar.

Seguimos nesta matéria uma criteriosa estratégia sustentada de desburocratização e simplificação administrativa. Os actos notariais inúteis, a começar pelas photocópias autenticadas, foram sendo eliminados. Segundo as estatísticas do Ministério da Justiça, recentemente publicadas, foram eliminados 4 milhões de actos notariais entre 1999 e 2002 (cerca de 50% de redução). Alargou-se a oferta, após 20 anos sem abertura de novos cartórios notariais, e criaram-se cartórios de competência especializada em cooperação com as associações empresariais.

A segurança do caminho percorrido, as potencialidades emergentes da informatização em rede dos serviços de registo e notariado e o aprofundamento da cooperação com a sociedade civil permitiram dar novos passos decisivos. Seriam eles: dispensa de mais actos notariais inúteis; dispensa de apresentação e comprovação pelos cidadãos ou pelas empresas de factos existentes dentro da própria Administração Pública, outros serviços ou até nos próprios serviços de registo e notariado; e, finalmente, o fim do duplo controlo público da legalidade, por conservador e notário, tornando o notariado uma actividade liberal, regulada, atribuindo publicidade e segurança jurídica adicionais apenas com carácter facultativo.

O PS entende que o sistema de justiça é instrumento da competitividade e deve estar ao serviço dos cidadãos e das empresas.

O Governo optou aqui pela defesa dos interesses dos notários, pelo monopólio legal, pelo condicionamento da actividade em termos desconhecidos, desde o fim do condicionamento industrial no início dos anos 70.

O caminho percorrido pelo Governo levará à privatização de receitas públicas, transferindo para os notários 210 milhões de euros de receita bruta ou 150 milhões de euros de receitas líquidas do sistema de justiça.

Os cidadãos e as empresas não só não são desagravados como passam a pagar IVA sobre os actos notariais.

Não é dispensado qualquer acto inútil, nem eliminada qualquer exigência burocrática e não é estabelecida qualquer garantia de aproveitamento das potencialidades resultantes da informatização do sistema de registo e notariado.

O estabelecimento de limites territoriais à prática de actos constitui mesmo um retrocesso relativamente à actual situação de oferta pública.

A pretensão de 300 notários, potenciais beneficiários deste atentado ao interesse público, é mesmo a da garantia de que o Governo não adoptará qualquer nova medida desburocratizadora.

A apreciação parlamentar que hoje realizamos constitui mais uma oportunidade para um apelo à abertura de um debate alargado em torno desta componente fundamental da reforma da Administração Pública.

ca. Estamos ainda a tempo de parar esta (dita) privatização, antiliberal e contrária aos interesses da economia portuguesa e dos cidadãos.

A estratégia do Governo tem contra si as associações empresariais, a Ordem dos Advogados, a Câmara dos Solicitadores, a DECO e todos os que tem reflectido sobre a necessidade de modernização do sistema notarial.

É uma teimosia do Ministério da Justiça que já nem reúne o consenso entre os profissionais do notariado.

Neste momento, está suspenso, na sequência da impugnação da sua legalidade, o concurso aberto pelo Governo para privatização de 300 cartórios notariais, aos quais, tanto quanto sabemos, apenas concorreram pouco mais de 200 candidatos.

O que está em causa é a entrega aos actuais titulares de cartórios altamente rentáveis de Lisboa, Porto e de algumas cidades do litoral. Tem o Governo ainda a oportunidade de parar.

Quanto ao Partido Socialista, renova a sua opção pela modernização e efectiva liberalização dos registos e de notariado.

Quando, hoje, é possível comprar uma empresa cotadas em Bolsa pelo telefone é absurdo o modelo de notariado que se pretende perpetuar, entregando, aliás, as receitas e o património do Estado aos actuais notários.

Defendemos, por isso, o fim do duplo controlo por conservador e notário.

Queremos dispensar o cidadão de «andar aos papéis», perdendo tempo e dinheiro, quando os documentos estão nos serviços públicos e deverão cada vez mais ser acessíveis por via informática.

Pior que um monopólio público é esta imposição pelo Estado do monopólio privado de exercício de actividades muitas vezes inúteis e dispendiosas, com exclusiva vantagem para os profissionais protegidos.

Renovamos, por isso, o nosso compromisso liberal e modernizador e, no momento em que decorre este lamentável concurso, com a legitimidade reforçada de quem acabou de ser o partido mais votado em eleições, declaramos solenemente que não garantimos aos futuros notários privados nenhuma reserva de actos para assegurar a rentabilidade desta operação.

O PS tudo fará, na defesa do interesse público e da competitividade da economia portuguesa, para eliminar actos desnecessários e para acabar com um modelo de duplo controlo da legalidade por conservador e notário que é um bolorento inimigo da eficiência do sistema de justiça.

Lembraria, a concluir, como disse o Deputado António Costa aquando da votação final da proposta de lei n.º 35/IX, que falamos claro ao Governo e aos notários interessados nesta operação: «Não reconheceremos o direito adquirido, ou sequer a expectativa legítima, da manutenção do duplo controlo. Quem agora optar pela privatização sabe que o monopólio legal tem os dias contados. Não pode invocar desconhecimento com alteração imprevista das circunstâncias. A desburocratização da sociedade, a competitividade da economia não ficarão presas aos interesses corporativos que a actual maioria serve.»

É esta a última oportunidade para pararem senão esta medida será revogada tão cedo quanto possível.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Justiça, Srs. Deputados: Finalmente, o Partido Socialista assumiu, com frontalidade, a sua posição — a sua actual posição, corrijamos — acerca da anunciada privatização do notariado. E a sua posição é esta: acabar, pura e simplesmente acabar, com a actividade notarial e com os notários em si mesmo. Aliás, se bem notaram, o Sr. Deputado Eduardo Cabrita disse que se trata de um atentado ao interesse público!...

Ora, é importante, Srs. Deputados, voltar a relembrar a história recente deste processo evolutivo, para bem vermos quem é politicamente coerente e quem não é e para bem vermos quem é intelectualmente correcto e quem não é.

O XII Governo Constitucional, da responsabilidade do Partido Social Democrata, conseguiu aprovar nesta Câmara, em 1995, uma proposta de lei conducente à privatização do notariado. O Sr. Presidente da República de então, o Dr. Mário Soares, decidiu não promulgar a lei, vetando-a, assim, politicamente.

O XIII Governo, da responsabilidade do Partido Socialista, invertendo a postura anterior do Presidente da República, inscreveu no seu programa a privatização do notariado. Bom, lá inscrever, inscreveu, mas não escreveu, não escreveu em lei, conforme tinha prometido aos portugueses.

Invertendo, de novo, a sua opinião sobre o tema, o XIV Governo, também da responsabilidade do Partido Socialista, retirou do seu programa a privatização do notariado.

Vozes do PSD: — É normal!

O Orador: — O actual Governo inscreveu no seu programa a privatização do notariado e executou legislativamente tal desiderato. Ponto final.

Perante esta determinação do Governo e esta manifestação de honrar um compromisso, o que é que o Partido Socialista fez? Apresentou um seu projecto, evidentemente legítimo, em que pugnou pela unificação numa só realidade do controlo da legalidade dos actos.

Qual realidade única? O acto do registo, de tal sorte que pretendia que todos os actos que fossem registáveis — e em termos singelos era assim — deixassem de ser obrigatoriamente submetidos à prévia celebração de escritura pública. Isto representaria uma visão idealisticamente solucionadora dos problemas subjacentes a esta temática? Talvez! Mas neste momento tal solução tinha tanto de ideal como de utópica ou de irrealista.

O que eu disse então nesta bancada, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aquando da aprovação na generalidade dos projectos, foi que a iniciativa socialista, ideal ou não ideal, utópica ou não utópica, irrealista ou não irrealista, jamais poderia constituir um entrave, um obstáculo, um travão a esta grande reforma que o Governo se propôs tomar.

Ora, estes dois pedidos de apreciação parlamentar bem demonstram, afinal, de que lado está (agora!) o maior partido da oposição: está contra a privatização do notariado, está contra os próprios notários, os quais, em número que excede já as três centenas, estão a aderir a este novo sistema proposto.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Não se trata, pois, como aqui é dito de ânimo leve, de um atentado ao interesse público. Trata-se, isso sim, de perseguir um importantíssimo interesse público!

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, na sua iniciativa legislativa, o Partido Socialista, na altura, não apresentou apenas o que apresentou. Não! Inesperada e até inexplicavelmente — é importantíssimo realçá-lo —, propôs também, qual espanto, a privatização do notariado.

Como compreender esta atitude de propor a privatização do notariado e, ao mesmo tempo, tudo fazer para o liquidar?! Como aceitar esta incoerência intelectual e este tão envergonhado disfarce?!

Por que razão o Sr. Deputado Eduardo Cabrita, que aproveita para cumprimentar respeitosamente, não assume exactamente aquilo que o seu ex-líder parlamentar (o ainda Sr. Deputado nacional António Costa) disse, num participado e interessante debate na Ordem dos Advogados (em que o Sr. Deputado António Costa, o Sr. Deputado Jorge Lacão e eu próprio participámos), quando se referiu aos notários como uma espécie em extinção?

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Foi o que eu disse!

O Orador: — Até me lembro de ele ter exemplificado (*mutatis mutandis*, é claro) ...

Protestos do Deputado do PS Eduardo Cabrita.

Compreendo o seu nervosismo, Sr. Deputado. É que propor uma coisa e depois «despropor» essa mesma coisa é complicado!...

Dizia eu que até me lembro — permita-se-me a graça — de o Sr. Deputado António Costa ter exemplificado (*mutatis mutandis*, é claro!) com a actividade de um carvoeiro que, dizia ele, morava por baixo de casa da sua avó e que deixou de trabalhar porque a sua actividade desapareceu. Ele deu este exemplo para comparar com os notários!

O Sr. António Filipe (PCP): — Onde é que está a graça?!

O Orador: — O Partido Comunista Português, como já uma vez tive oportunidade de dizer, Sr. Deputado António Filipe, não está propriamente contra a privatização do notariado, está, sim, contra a privatização do que quer que seja, o que significa que é contra isto tudo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Compreendo-vos!

Portanto, a proposta do PS era (está provado) demagógica, era, e é, incoerente e é intelectualmente não correcta. Isto porque os senhores assumem que pugnariam pela chamada privatização do notariado, mas, afinal de contas, consideram esta actividade como uma actividade em extinção.

O objectivo estava, e está, à vista: era, e é, lutar contra esta reforma do Governo. E estava, e está, à vista com estes dois pedidos de apreciação parlamentar.

Sr. Deputado Eduardo Cabrita, sabe melhor do que eu que a Espanha, a Itália, a França, a Áustria, a Polónia, a Alemanha, a Bélgica, o Luxemburgo, a Holanda, a Grécia e outros países têm o sistema a que vamos agora aderir, em grande número dos casos, com assinalável sucesso. Com esta reforma, vamos certamente agilizar o acesso aos notários, agilizar o comércio jurídico, simplificar, desformalizar.

Portanto, Sr. Presidente, é tempo de, se for caso disso, introduzir-se qualquer pequena alteração, não é tempo de travar este rumo à modernidade a que o Governo se propôs.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Justiça, Srs. Deputados: O Partido Socialista funda as presentes apreciações parlamentares nos aspectos que passo a recordar.

Diz que a privatização do notariado não melhora em nada a prestação de serviços notariais na perspectiva dos cidadãos e das empresas, que continuam sujeitos à mesma burocracia, com custos acrescidos.

Diz também que os Decretos-Lei em apreciação vêm privar os cidadãos e as empresas dos benefícios da concorrência, conservam o monopólio legal e introduzem o *numerus clausus* no acesso à profissão, impõem a delimitação territorial da competência e propõem-se tabelar os actos.

Diz, ainda, que as novas regras da prestação de serviços notariais introduzem distorções no actual sistema de registo e notariado, não salvaguardando o interesse público e o interesse dos cidadãos e das empresas.

A privatização do notariado, convém aqui recordá-lo — de resto, foi já aqui referido pelo Sr. Deputado Montalvão Machado —, estava inscrita no Programa do Governo e correspondia a uma necessidade efectiva e premente da sociedade portuguesa. Os serviços do notariado, tal como estavam, não respondiam capazmente às solicitações dos cidadãos.

Ao Partido Socialista cabe parte da responsabilidade pelo facto de o Estado não ter investido nos cartórios e não ter aumentado o seu número, sendo certo que faltam dezenas, centenas, de cartórios no País, sobretudo nas zonas litorais e urbanas.

O sistema de notariado que vigorou até hoje tem graves problemas estruturais, a começar, como referi, pelo número de notários — convém aqui recordar que o número de notários em 2001 era inferior ao número de notários em 1990!

Existem em Portugal, em média, 25 habitantes para cada notário, sendo que essa proporção, em Lisboa, aumenta para 39 habitantes por cada notário. Se compararmos com a Espanha, que tem 14 habitantes para cada notário, ou com a França, que tem 13 habitantes para cada notário, ou, ainda, com a Bélgica, que tem 8 habitantes para cada notário, perdemos naturalmente nessa comparação e temos uma perspectiva rigorosa da real situação!

Existe monopólio de funções, delimitação territorial, *numerus clausus* e tabelamento dos actos, diz o Partido Socialista. Ainda bem que assim é, dizemos nós.

De facto, não é compatível com a liberalização de uma qualquer função ou actividade a existência de *numerus clausus* e a fixação administrativa das sedes dos cartórios.

Estamos em crer, Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, que existe aqui mais um equívoco do Partido Socialista. É que esta legislação não é de liberalização, é de privatização do notariado!

Ora, sendo uma legislação de privatização do notariado, só pode ser entendida com tabelas fixas, pois não se concebe um notário, delegatário da fé pública do Estado, vinculado à imparcialidade e à verificação da legalidade, a correr atrás dos clientes ou a desinteressar-se de determinados actos notariais pelo seu reduzido valor. O notário, precisamente enquanto delegatário dessa fé pública do Estado, tem de aceitar todos os actos, recusando apenas e naturalmente os que colidam com a lei. Não é certamente um profissional livre, no sentido mais absoluto da expressão, porque exerce funções públicas e confere a fé pública do Estado a certos actos, é um profissional liberal a quem o Estado, mediante regras claras, reconhece confiança.

Com a presente legislação assegura-se, igualmente, a manutenção de cartórios em todo o território

nacional com presença efectiva do notário, tendo já sido aberto o concurso para a atribuição das respectivas licenças de instalação, que são inúmeras.

No caso de os cartórios serem deficitários, os de maior movimento contribuirão para um fundo de compensação, que será gerido pela Ordem dos Notários.

A sujeição a *numerus clausus* deriva do facto de se tratar de uma profissão com contornos e poderes muito específicos, que a lei não pode deixar de reservar a um determinado número de agentes.

Toda a concorrência, para ser salutar, deve obedecer a determinados limites, sob pena de haver uma desregrada concorrência entre notários e com isso se poder comprometer valores demasiado preciosos, como a fé pública, os interesses, a Fazenda e a tranquilidade dos cidadãos e, até, o próprio prestígio da classe.

Diz, ainda, o Partido Socialista que esta privatização terá custos acrescidos. Pelo contrário, o que se pretende com esta reforma é baixar os preços e prestar um serviço mais rápido e de melhor qualidade aos cidadãos e às empresas, modernizar o sector, aumentar o número de notários, tornar o sistema mais célere, dinamizar a economia e baixar o preço dos actos, em média, cerca de 10%. Estima-se, por exemplo, que preço dos actos notariais de compra e venda vai descer entre 27% e 11% nas aquisições até 200 000 euros, havendo também reduções de preços nas doações e testamentos, entre outros actos.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Consideramos que o fundamento próximo da apresentação destes pedidos de apreciação parlamentar pelo Partido Socialista pode ser encontrado no facto de não terem merecido acolhimento as soluções constantes do projecto de lei n.º 177/IX, que propunha uma lei de bases da reforma do sistema público de registo e notariado, da autoria do partido ora requerente.

Aliás, a declaração de voto apresentada pelo Partido Socialista aquando da votação final global do texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é, toda ela, enfim, não quero utilizar uma palavra demasiado violenta, mas diria que é um exercício de admirável contradição. Aí se diz que as reformas na justiça exigem coragem, que a necessidade de contenção orçamental é o problema que impõe a necessidade da mudança, que a crise só se vence fazendo melhor e diferente. Se assim é, se tudo isto é verdade, por que razão não o fez o Partido Socialista quando teve oportunidade de concretizar essas suas concepções sobre esta matéria?

Os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD e o Governo têm, também nesta matéria, uma ideia clara, uma convicção, um modelo em que acreditam.

Ouvimos sempre com muito interesse as críticas, as indicações e as opiniões dos vários intervenientes em cada um dos sectores e, neste caso concreto, também dos partidos da oposição. Até agora, não logram, e concretamente não logrou o Sr. Deputado Eduardo Cabrita, abalar esta nossa convicção. Continuamos na expectativa, mas, há que reconhecer, cada vez com menos esperança!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP entrou neste debate, de uma forma um tanto prematura, pela voz do Sr. Deputado Montalvão Machado, que aproveito para cumprimentar, o qual, estando eu posto em sossego, decidiu chamar o PCP à colação.

O meu aparte não foi propriamente relacionado com o conteúdo do debate. O Sr. Deputado anunciou que ia dizer uma graça e, como não vi a graça, perguntei onde é que ela estava.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Não tem sentido de humor!

O Orador: — E daí que o Sr. Deputado decidiu usar contra o PCP um argumento que já tinha usado numa anterior ocasião em que se debateu aqui a privatização do notariado, que é, no fundo, dizer que o PCP não é só contra a privatização do notariado, o PCP é contra toda e qualquer privatização.

Bem, eu poderia responder a esse não argumento usando um igual, que é dizer que o PSD é a favor da privatização do notariado pura e simplesmente porque é favor de toda e qualquer privatização!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Orador: — E ficávamo assim!

Mas quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que o PCP é contra as privatizações que põem em causa o interesse público. Ora, é manifestamente este o caso! Aquilo que a maioria e o Governo pretendem é passar para as mãos de um grupo reduzido de entidades privadas uma vasta receita pública. Esta receita sempre per-

tenceu ao Estado português, para ser despendida com os contribuintes e para poder ser reutilizada em nome do interesse público, e não para ser, pura e simplesmente, passada para os «bolsos» de entidades privadas. É isto que está aqui em causa e é com este fundamento que somos contra esta privatização do notariado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Depois, sempre que debatemos esta questão, os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo têm vindo a utilizar argumentos completamente falseados acerca deste problema. Utilizam, por exemplo, o argumento do direito comparado, que permite demonstrar isto e o seu contrário. Os Srs. Deputados também não referem os casos de países, inclusivamente da União Europeia, como a Bélgica ou como a Alemanha, que não prosseguem o modelo que VV. Ex.^{as} defendem e que salvaguardam a natureza pública da função notarial. Os senhores não respondem a esta questão.

Além disso, há uma questão fundamental, que é a seguinte: os senhores apresentaram esta vossa chamada «reforma» em nome da desburocratização. Bom, seria caso para perguntar: se os senhores defendem a privatização do notariado em nome da desburocratização, por que razão não desburocratizam?! Esta seria a primeira questão.

A segunda questão é esta: por que razão a desburocratização há-de implicar necessariamente uma passagem para o sector privado, isto é, uma privatização?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Por outras palavras, se o problema é o excesso de actos ou a excessiva burocratização dos procedimentos, então por que razão é que os senhores não decidem aliviar os procedimentos, flexibilizar os procedimentos, simplificá-los?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — «Fazem o mal e a caramunha»!

O Orador: — Para que isto seja possível é necessário privatizar?... Os senhores não explicam por que razão é necessário privatizar e não só não explicam isto como, privatizando, não desburocratizam. Portanto, obviamente, só vão prejudicar os cidadãos!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Mas a questão fundamental é que o notariado implica uma receita pública da ordem dos 210 milhões de euros que os senhores querem passar para um número reduzido de notários privados. Esta é que é a questão!

Dir-se-ia: os cidadãos vão pagar menos? Não! Já todos sabemos que os cidadãos não vão pagar menos. O Estado vai perder essa receita que transfere para mãos privadas e vai compensar-se através da imposição de 19% de IVA, que os cidadãos e as empresas vão ter de pagar! Isto é: quem vai pagar esta privatização são os de sempre! São os utentes, são aqueles que vão ter de recorrer a este serviço, que deixa de ser um serviço público para passar para mãos privadas.

Os senhores reconhecem, obviamente, que a função notarial continua a ser uma função pública, em nome de um modelo de notariado a que os senhores têm chamado o «modelo latino», mas não explicam por que razão é que, se essa função deve manter-se pública, porque tem de fazer fé pública, em vez de constituir uma receita pública, vai constituir uma receita a passar para os «bolsos» dos privados com manifesto prejuízo para os cidadãos utentes.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os senhores dizem, ainda, que o Governo deixa de se ocupar das instalações — tarefa que, obviamente, passa para os notários privados — e que com isso o Estado não fica a perder.

Vozes do CDS-PP: — É verdade!

O Orador: — Simplesmente, essa era uma despesa que o Estado já não fazia, porque um dos argumentos que foi aqui invocado para a privatização foi o do estado lastimável em que se encontram muitos dos cartórios notariais, o que significa, obviamente, que o Estado tinha essa receita, mas não fazia essa despesa, utilizava-a para outras finalidades e continuou a deixar degradar os cartórios notariais para que

isso pudesse ser mais um argumento a favor da privatização do notariado, argumento que é falso!

Uma última questão, ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que tem que ver com a igualdade de tratamento dos cidadãos. Ninguém nos garante que, com a privatização do notariado, os cidadãos passem a ser tratados por igual junto dos cartórios notariais.

Ninguém ignora que esta associação do notariado a funções privadas vai implicar, seguramente, que passem a existir clientes de primeira e clientes de segunda em função da respectiva capacidade económica. Isso é, dir-se-ia, inevitável. O que vai acontecer é que os cidadãos com menores recursos, para além de verem onerados os actos notariais a que tenham de recorrer, vão continuar a ter de esperar muito para que eles sejam efectuados, porque, obviamente, vão ser ultrapassados pelos clientes com maior capacidade económica, que vão passar a ter um tratamento preferencial por parte dos notários privados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto é uma realidade já demonstrada noutros sectores, infelizmente já privatizados, e que não deixará de ocorrer a propósito do notariado.

Em síntese, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com esta opção, o Governo vem beneficiar um número reduzido de pessoas que vão, obviamente, usar em seu proveito esta privatização para deitarem mão a valiosos recursos que, até agora, eram públicos e que vão passar para mãos privadas.

Vai ser prejudicado o interesse público, vai ser prejudicado o Estado, vão ser prejudicados, fundamentalmente, os cidadãos, que vão ter de pagar mais por um serviço, sem que tenham qualquer garantia de que esse serviço passe a ser prestado com melhor qualidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Justiça, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Lembrou o Sr. Deputado António Filipe o «modelo latino». Talvez a expressão a utilizar não seja exactamente essa mas, sim, o «modelo ladino», porque neste caso o interesse é exactamente o de promover que uma minoria de notários venham a locupletar-se com aquilo que eram réditos públicos. Esta é uma filosofia que realmente nos opõe à direita e que em tudo nos distancia, porque podemos sempre devolver, qual *boomerang*, a acusação do Sr. Deputado Montalvão Machado, dizendo: a vossa bancada pensa em privatizar tudo, e também o notariado, porque só querem privatizar. Não adianta discutir o mérito de uma privatização em concreto, porque o PSD quer privatizar tudo. Para tudo a solução é a privatização!

Vozes do BE e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Foi aqui aduzido como argumento a desigualdade de tratamento dos utentes dos serviços notariais. Mas isso é evidente a partir do momento em que já se conhece que a banca e o sector segurador estão a fazer um *backup* dos candidatos ao concurso. Já não se fala muito da promiscuidade com o poder económico para determinado tipo de actos mas daquilo que é absolutamente óbvio e natural, que vai ser uma desigualdade de tratamento em relação ao sector bancário, ao sector financeiro, às seguradoras, às sociedades de advogados, às sociedades de solicitadores, etc.

Contudo, Sr. Secretário de Estado da Justiça, nesta primeira fase de lançamento do concurso, há uma impugnação judicial. Tudo isto parece, neste momento, uma «trapalhada» dessa reforma que o Governo tem anunciado com tanto fervor. Gostaríamos de saber, neste momento, qual é a posição do Governo sobre a latitude destas alterações, a sua dimensão temporal, e sobre o facto de, eventualmente, não poder prosseguir para a segunda fase.

Sr. Secretário de Estado, mais e mais notários têm vindo a dizer que no interior do País haverá défice de notários, porque o notariado deixará de ser apetecível nestes termos, e que esta actividade se vai concentrar no litoral e nos grandes centros, nas grandes urbes. Esse é mais um factor de assimetrias no nosso país, que gostaríamos de ver esclarecido.

Por outro lado, temos os direitos profissionais. Todos os profissionais se queixam de que não foram esclarecidas as suas condições em relação às novas vias para o notariado.

São questões a mais para uma reforma de êxito!

Os Srs. Deputados da maioria, especialmente o Sr. Deputado Montalvão Machado e o Sr. Deputado Miguel Paiva, que, aliás, fez alguns cálculos sobre o rácio entre notários e população, que não serão estimáveis, porque isso daria qualquer coisa como cerca de 5 milhões de notários em França, se percebi bem

a sua proporção, e não creio que isso seja exactamente assim, mas, como estava a dizer, os Srs. Deputados da maioria têm de se interrogar sobre esta questão: se, como os senhores dizem, esta reforma tivesse alguma capacidade de seguir em frente, não teria toda a gente contra ela, repito, toda a gente contra ela, desde os defensores dos consumidores aos profissionais da área.

Creio que o Governo, mesmo que queira insistir nesta via, politicamente, deve responder e fazer uma análise sobre o que está a passar-se para enfrentar uma contestação tão generalizada. É que os senhores não podem ficar com a certeza olímpica de que esta é a reforma das reformas e de que tudo vai correr bem, quando tudo acabará mal. Isso é impossível e deveria haver uma responderação política!

A Sr.^a **Alda Sousa** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Justiça.

O Sr. **Secretário de Estado da Justiça** (Miguel Macedo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sei que hoje não é um bom dia para pedirmos serenidade e calma nos debates.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Por que razão não há-se ser um bom dia?!

O **Orador**: — Estamos todos num estado de legítima euforia e VV. Ex.^{as}, hoje, nas vossa intervenções, mostraram que o estado de euforia em que, legitimamente, Portugal entrou ontem se mantém pela manhã parlamentar de sexta-feira!...

Quero, no entanto, dizer a VV. Ex.^{as} que, para além de dados errados e de um discurso tremendista que vieram aqui fazer, não têm razão. E não têm razão em vários aspectos.

Aliás, permitam-me que me dirija à bancada do Partido Socialista — e faço-o pela simples circunstância de que estamos a debater duas apreciações parlamentares solicitadas pelo Partido Socialista — para dizer que, em bom rigor, a intervenção do Sr. Deputado e meu amigo Eduardo Cabrita não foi uma intervenção própria de uma apreciação parlamentar mas, antes, uma espécie de intimidação parlamentar.

Ora, quero dizer que nós não nos intimidamos com esse tipo de discurso. E não nos intimidamos por três razões fundamentais: primeira, e quero saudar-vos por isso, ninguém ouviu aqui dizer que os partidos que hoje têm responsabilidades no Governo estão a fazer uma coisa de que não falaram ao País; segunda, estamos a cumprir uma promessa política, pois pusemos esta reforma no Programa do Governo, que foi apreciado nesta Câmara;...

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — ... terceira, como já aqui foi bem recordado pelo Sr. Deputado Montalvão Machado, VV. Ex.^{as} é que mudaram, ao longo de 10 anos, três vezes de posição em relação a esta matéria. Primeiro, foram contra a privatização do notariado, depois, com o Sr. Ministro Vera Jardim, no tempo do primeiro governo do Partido Socialista, apresentaram nesta Câmara um projecto de lei de privatização do notariado e, finalmente, no tempo em que o Dr. António Costa foi Ministro da Justiça, foram contra a privatização do notariado, não por serem contra a privatização do notariado, mas porque, diziam os senhores, não podiam viver no Ministério da Justiça sem as receitas do notariado. Tanto assim é que os senhores apresentaram a esta Câmara um projecto de lei em relação à questão dos registo e do notariado em que, pasme-se, propunham a privatização do notariado. Portanto, nós e o Partido Socialista estamos de acordo num ponto: deve haver privatização do notariado.

O que estamos a discutir? Estamos a discutir como vamos fazer a privatização do notariado. E aqui as posições são também absolutamente claras: nós queremos uma privatização que faça com que o notariado português vá ao encontro da generalidade da situação em todos os países da Europa. Com exceção da Grã-Bretanha, que tem um regime jurídico completamente diferente do nosso, em todos os outros países há notários privados e, no caso da Alemanha, há co-existência, conforme os *Länder*, de notários privados e de notários públicos.

Os senhores, que são conhecedores da situação, sabem, por exemplo, que muitos dos nossos empresários, já que hoje se falou aqui tanto em empresários, gabam todos os dias os serviços de notariado e de registo que existem no país vizinho, Espanha. Os senhores sabem disso.

Nós temos feito a reforma do notariado muito na lógica de reduzir custos de contexto e de facilitar a vida às pessoas.

Todos os portugueses sabem as dificuldades que hoje temos de aceder a serviços que, por lei, são feitos por notários. E isso é explicável por uma razão muito simples — temos os números e podemos dá-los: em 1990, havia em Portugal 346 notários, em 2001, havia 334. Porém, Portugal desenvolveu-se, tem

muito mais empresas, as pessoas precisam de mais serviços e, no entanto, espantosamente, diminuiu-se o número de serviços de notariado. Como é evidente, esta situação levou a que se multiplicassem, se repetissem, de Norte a Sul do País, do litoral ao interior, as queixas em relação a estes serviços.

E nem sequer a questão do financiamento é verdadeira. Quero repor aqui os números, que são oficiais: em 2000, a receita líquida do Ministério da Justiça foi de 169 929 090 euros; em 2002, depois da desformalização que, em boa hora, foi feita pelo governo do Partido Socialista e que nós apoiamos nesta Assembleia da República, esta mesma receita desceu para 107 735 763 euros; e, em 2003, a receita foi de 101 800 000 euros.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, façamos o debate com rigor e não atiremos números para o ar.

O caminho, iniciado em 2000, de desformalização de actos, caminho esse que nós vamos continuar — e já vos darei conta do que vamos fazer —, tinha, inexoravelmente, como consequência a diminuição das receitas. Não há duas hipóteses. Se queremos desformalização, se queremos que as pessoas não se dirijam aos notários, temos, inevitavelmente, como consequência a diminuição das receitas. E a diminuição das receitas foi a que já vos dei conta.

Mas quero dizer-vos que o caminho da desformalização não vai acabar e a prova disso é um projecto de diploma, que temos pronto, sobre uma matéria muito importante, a da economia e das empresas. O Decreto-Lei n.º 36/2000 procedeu à desformalização da alteração do contrato de sociedade, reservando à competência material exclusiva do notário o aumento do capital e a alteração relativa ao objecto da sociedade. Foi este o conteúdo deste diploma.

Ora, nós entendemos que devemos avançar neste caminho e por isso, com a salvaguarda da autoria e da data, controlo de conteúdo do documento, ou seja, que a deliberação conste de acta lavrada, por exemplo, pelo secretário da sociedade, deve seguir-se àquela desformalização do aumento do capital e da alteração das cláusulas relativas ao seu objecto.

Queremos, também, que fiquem dispensadas da formalidade de escritura pública: a divisão e a cessão de quotas, se a sociedade não for titular de direitos sobre imóveis; a dissolução, liquidação e partilha de bens sociais, se a sociedade não for titular de direitos sobre imóveis; e, ainda, a redução de capital, cisão e fusão de sociedades, excepto se os titulares de direitos reais sobre as coisas imóveis e a deliberação constarem de acta lavrada por notário ou pelo secretário da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este caminho de desformalização vai continuar, na lógica de favorecer a actividade económica e de reduzir os custos de contexto, como hoje se diz.

Quero sublinhar mais três coisas.

A primeira é esta: o Partido Socialista vem aqui esgrimir com um modelo alternativo para este sector. É bom recordar que o Partido Socialista propôs, no seu diploma, a par de medidas que reputo interessantes e que mereceram um estudo aprofundado por parte do Governo, que esta operação se completasse no prazo de sete anos. Ora, aquilo que vos venho dizer é que o País, com a situação que temos neste domínio, não pode ficar sete anos à espera.

Quando, em 2002, chegámos ao Governo, tínhamos uma situação generalizada de atrasos nas conservatórias do País. Como os senhores bem sabem, por exemplo, na 4.ª secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, esse atraso atingia um ano e foi induzido, em grande medida — é bom dizê-lo aqui —, na altura em que se fez a redenominação para o euro das sociedades comerciais, um processo que, do meu ponto de vista, não foi bem acompanhado e que induziu, durante muito tempo, atrasos muito significativos, com enormes custos para as empresas na sociedade portuguesa. Hoje, podemos dizer que, à excepção de 24 conservatórias que têm um atraso ligeiramente acima do previsto na lei, toda a situação está normalizada.

Srs. Deputados, posso dizer-vos que o investimento que está a ser feito em matéria informática é enorme. Nas conservatórias do registo predial está a ser disseminada pelo País (na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, em Sesimbra, etc.) uma nova aplicação informática que vai mudar por completo o paradigma de funcionamento dessas conservatórias. E até ao fim deste ano, vamos ter pronta, se Deus quiser, essa aplicação que vai estender-se às conservatórias do registo comercial.

Estamos a fazer, neste domínio, uma «revolução silenciosa» com a colaboração e o empenhamento dos funcionários, com um conjunto de pessoas altamente motivadas e especializadas. Vamos mudar a face dos registos e do notariado em Portugal!

Mas, Srs. Deputados, é bom termos a noção do seguinte: o notariado em Portugal só passou a ser totalmente feito por funcionários públicos em 1949, por um diploma do Dr. Salazar. Aliás, não deixa de ser enternecedor ver a esquerda a defender aqui essa decisão do Dr. Salazar!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do Deputado do PCP António Filipe.

O Orador: — Porque a nossa tradição — oiçam, Srs. Deputados! — é, de facto, a do notariado latino, o modelo que vigora em toda a Europa. A Hungria, a Polónia, a Rússia, e até o Japão, têm um sistema de notariado idêntico ao que nós temos.

Não podemos olhar para este problema com «teias de aranha» na cabeça, nem pensar que estas situações são inamovíveis para sempre! Temos é de dizer que é preciso «dar um salto em frente» na seguinte perspectiva: simplificar?, com certeza!, desburocratizar?, com certeza!, mas fazer diferente e melhor para que a sociedade, no seu conjunto, possa progredir, possa avançar, possa desenvolver-se.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O que não é legítimo, nem o Governo se conforma com isso, é que os 10 milhões de portugueses estejam todos os dias, em muitas situações, na necessidade de «pedinchar» uma escritura pública, de pedir aos serviços públicos que façam aquilo que têm que fazer...

Vozes do PSD: — Muito bem! Isso é que é verdade!

O Orador: — ... para que a vida das pessoas ande para a frente e a vida das sociedades possa desenvolver-se de forma normal. Com isso, nós não pactuamos!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Queremos dizer a esta Assembleia, com serenidade e determinação, que esta é uma reforma certa, esta é uma reforma que corresponde a um compromisso político, esta é uma reforma que, ao fim de três tentativas, nós queremos, e o País precisa, que seja feita.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Sr. Presidente, a encerrar a intervenção do Partido Socialista no quadro das duas apreciações parlamentares da nossa iniciativa, aquilo que, de facto, gostaríamos — e o Sr. Secretário de Estado, Dr. Miguel Macedo, sabe do debate que temos vindo a travar em circunstâncias políticas inversas, quer quando éramos governo e tínhamos um interessante debate na 1.^a Comissão sobre esta matéria quer no ciclo político actual — era de, nesta matéria, podermos ter um consenso tão alargado quanto aquele que invocou no início da sua intervenção.

Tal como da última vez em que nos encontrámos, exactamente no Estádio de Alvalade, no dia do Portugal-Espanha, gostaria de, também agora, poder estar do seu lado.

Julgo que, no plano dos princípios, ninguém se atreverá a dizer que não defendemos a modernização, a desburocratização, o reforço da competitividade da economia portuguesa, a simplificação da vida dos cidadãos e pensamos que a alteração do modelo de funcionamento do sistema notarial e do sistema registral são peças decisivas neste quadro de reforma da Administração Pública.

Devo dizer que não coloco a sua intervenção na mesma situação que coloco a intervenção do meu colega Miguel Paiva, do CDS-PP. Referiu o Sr. Secretário de Estado que, nesta matéria, em parceria com os agentes económicos e as associações de defesa dos consumidores, mas com a violentíssima oposição dos notários, foi possível, entre 1999 e 2002, eliminar 50% dos actos notariais. Sr. Secretário de Estado, se continuar no mesmo caminho, saiba que contará com o apoio e a colaboração técnica do Partido Socialista para que se encontrem, com salvaguarda da segurança jurídica, as melhores soluções para a competitividade da economia portuguesa e para a melhoria da vida dos cidadãos.

Porém, não é esse o caminho aqui proposto. Isto é, o que está em causa não é qualquer liberalização. O que o Partido Socialista entende, hoje, é que, no quadro da rede informática de que o Ministério da Justiça já dispõe, no quadro das exigências de uma Administração Pública moderna, o actual modelo de notariado não precisa ser pretensamente privatizado, precisa é de ser profundamente transformado.

Sei que o ilustre Deputado e advogado Montalvão Machado me comprehende e sabe o que estou a dizer, como sabe o Deputado Almeida Henriques, que, noutras funções, nos acompanhou na parceria para a modernização, que permitiu abrir cartórios de competência especializada em ligação às associações empresariais.

Por isso, entendemos que, a pretexto de uma pretensa privatização, o que está em causa é uma pura

transferência de receitas públicas para umas dezenas de cartórios particularmente rentáveis, sem que daí resulte automaticamente a desburocratização de qualquer acto ou a simplificação de qualquer processo mas, antes, a ultrapassagem daquilo que motivou centenas de processos instaurados pela Associação Portuguesa de Notários contra o Governo, que andam aí pelos tribunais, processos esses que tinham a ver com a exigência de um limite, o da remuneração do Presidente da República, acima do qual não poderiam ir as suas remunerações.

Para a liberalização, para a simplificação da vida dos portugueses, para a desburocratização, saiba o Sr. Secretário de Estado que poderá contar com o Partido Socialista, tal como nós contámos com a bancada do PSD quando estava na oposição.

Quando falamos em falsa privatização,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O **Orador**: — ... não estamos a intimidar ninguém, estamos, sim, a falar claro e a dizer, não tanto ao Governo mas, sobretudo, aos actuais notários, que, hoje, na oposição, entendemos o mesmo que entendímos quando éramos governo e, quando voltarmos a ser governo, manteremos tudo o que for liberalização e desburocratização, mas voltaremos atrás com esta apropriação ilegítima de receitas públicas, em prejuízo das empresas e dos portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que fique muito claro nesta parte final do debate, pretendo manifestar a minha profunda satisfação pelo anúncio intenso do Sr. Secretário de Estado da Justiça de actos de dessolenização de realidades notariais actuais. Não se trata, portanto, de uma pura privatização do notariado.

Nunca me passou pela cabeça cometer a injustiça de dizer que, na anterior legislatura, o Partido Socialista não pugnou também por esse desiderato e objectivo. Pugnou, de facto, com algum sucesso, contra muitas vozes que se opunham, mas esse facto não invalida que se tenha aqui demonstrado claramente que, a propósito deste tema da privatização do notariado, o Partido Socialista tem andado, sistematicamente, ao longo dos anos, com tibiez, com hesitações, e que ainda hoje é contra essa figura e contra essa realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo sai daqui, hoje, reforçado, não só por este voto de confiança que o Parlamento volta a dar-lhe, mas também pela adesão que sabemos estar a verificar-se no sentido desta realidade.

Sr. Secretário da Justiça e Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, deixem-me dar-lhes conta de uma última questão. No meu entender, governar é reformar, não é gerir o quotidiano, e uma reforma, seja ela qual for, representa um acto de coragem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Uma coragem que tem de ser exercida com sensatez e serenidade, sem tibiez, sem hesitações, com empenho e determinação.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — É esse o caminho que o Governo está a seguir.
Em frente, vamos caminhar para esta reforma!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Igualmente para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Justiça, que beneficia de cedência de tempo por parte do PSD.

O Sr. **Secretário de Estado da Justiça**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nesta minha última intervenção, aproveito para dar mais novidades à bancada do Partido Socialista...

Vozes do PS: — Oh!...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Não sei se ficarão contentes!

O Orador: — ... e à Câmara sobre desformalização e novas medidas que estamos a tomar neste domínio.

Uma vez que o Sr. Deputado Eduardo Cabrita retomou a questão do financiamento, dir-lhe-ei o seguinte: enunciei aqui os números rigorosos, oficiais, daquilo que foi o decréscimo de receita do Ministério da Justiça, entre 2000 e 2002, por via da desformalização dos actos: 63 milhões de euros a menos. Convenhamos que nem todos estes 63 milhões de euros foram para «bolsos privados», mas uma parte importante foi, com certeza.

Portanto, Sr. Deputado, não vale a pena vir aqui fazer esse tipo de discurso. Sejamos rigorosos em relação a esta matéria.

Sr. Deputado Eduardo Cabrita, para além do diploma de desformalização, já em projecto e pronto para apreciação, relativo sobretudo à área do direito comercial, também estamos a trabalhar, por exemplo, com os empresários e com as câmaras de comércio, num novo modelo de prestação de contas das empresas, que, como sabe, estão sujeitas a um regime comunitário, que nos impõe regras relativamente estreitas para o próximo ano. Sr. Deputado, como verificará dentro de muito poucos dias — muito poucos! —, estamos a concluir um processo que irá permitir que, em Portugal, se possa constituir uma empresa em três dias.

Mas, Sr. Deputado, há coisas que não se podem começar a fazer pelo «telhado» (de resto, quase nada se pode começar a fazer pelo «telhado»)! Portanto, primeiro, era preciso «ordenar a casa», no sentido de estruturar as coisas e recuperar os atrasos que tínhamos.

Embora possa parecer menor para os Srs. Deputados, repito o que já hoje aqui disse, isto é, que demorámos um ano e meio a recuperar atrasos que se verificavam, generalizadamente no País, em conservatórias do registo comercial. Até dei um exemplo: a 4.^a secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa tinha, há cerca de um ano, um atraso de um ano, o que significava que cada cidadão ou cada empresa que precisasse de um acto dessa Conservatória demorava tempos infinitos para conseguir uma certidão, ou o que quer que fosse, para a normal e necessária actividade do seu dia-a-dia.

Tivemos de resolver estes problemas, e resolvemo-los com o empenhamento dos funcionários, dos Srs. Conservadores, dos Srs. Notários, que foram excelentes nesse trabalho. Neste momento, estamos a dar o salto tecnológico em frente e estamos apostados no caminho da desformalização e da simplificação.

Vamos fazer as coisas de forma ponderada. Esta é uma reforma para, assumidamente, ser feita de modo gradual. Temos uma postura reformista em relação a esta questão tal como temos em relação ao conjunto das estruturas da sociedade, mas no nosso diploma, dizemos que daqui a cinco anos, devem ser revistas algumas das regras desta reforma. Entendemos que não vale a pena «dar saltos no escuro». É preciso fazer esta reforma com ponderação, atentos os valores em causa, mas também não vale a pena fazer aqui o discurso de que estes papéis não servem para nada! Não, estes papéis dão certeza e segurança jurídicas.

Sr. Deputado Eduardo Cabrita, também falo com muitos empresários, estive reunido com muitas associações de empresários. E sabe o que é que eles me dizem, por exemplo a propósito deste processo de prestação de contas? Dizem: «os senhores mantenham a serenidade e a ponderação, reduzam os custos de contexto.»

Não estou aqui a fazer uma promessa à Assembleia. Está publicado o diploma com os preços tabelados do notariado. O Sr. Deputado Eduardo Cabrita não pode, pois, vir aqui dizer que os preços aumentaram. Pelo contrário, os preços, incluindo o IVA, diminuíram, em média, cerca de 10%!

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, o seu tempo esgotou-se. Agradeço que conclua.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Eduardo Cabrita, permita-me uma provocação amiga: os senhores vêm argumentar contra esta reforma, mas julgo que, no fundo, no fundo, têm muita pena de não a terem conseguido fazer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa uma proposta de alteração a um dos preceitos deste diploma, que será remetida, juntamente com o mesmo, à 1.^a Comissão, para ser apreciada.

Srs. Deputados, terminado este ponto da nossa ordem de trabalhos, passamos à votação de um parecer da Comissão de Ética relativo a um acto judicial que deverá ser cumprido com urgência.

Peço ao Sr. Secretário que nos dê conta do referido parecer.

O Sr. **Secretário** (Manuel Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Arbitral *ad hoc* instalado na Associação Comercial do Porto, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Jorge Neto (PSD) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito de processo em curso naquele Tribunal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Antes de iniciarmos a apreciação das petições agendadas para hoje, gostava de chamar a atenção da Câmara para o resultado de um novo trabalho de verificação dos processos relativos às petições.

Registou-se que há petições que preenchem o requisito do número de assinaturas, mas cujos conteúdos estão manifestamente ultrapassados. No entanto, para que elas possam ser arquivadas respeitando-se a praxe que estabelecemos sobre a matéria, vou dar nota de quais são essas petições. Depois, farei circular a respectiva lista pelos grupos parlamentares e se, porventura, não houver objecções ou ninguém querer, empenhadamente, que estas questões venham a Plenário, arquivá-las-emos.

São elas as petições n.^º 66/VII (2.^a) — Apresentada pela Associação Olho Vivo, solicitando o estabelecimento de um prazo suplementar até 31 de Janeiro de 1997, que permita a legalização extraordinária de todos os cidadãos estrangeiros que tenham entrado em território nacional até 11 de Junho de 1996 — cujo conteúdo está manifestamente ultrapassado; 68/VIII (2.^a) — Apresentada por Victor José Pinto da Silva e outros, solicitando que a Assembleia da República adopte medidas no sentido de que se proceda à dragagem do rio Douro, no troço entre Entre-os-Rios e a barragem de Crestuma, a fim de se encontrarem os destroços da viatura desaparecida, bem como os possíveis cadáveres que eventualmente possam estar subterrados pelas areias; 280/VI (4.^a) — Apresentada pela União dos Sindicatos de Lisboa/Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, solicitando que se promovam as medidas indispensáveis por forma a conter a actividade do SIS nos limites constitucionais e assegurar o seu controlo pela Assembleia da República; e 307/VI (4.^a) — Apresentada pela Comissão Ad Hoc de S. João da Talha, manifestando-se contra a instalação de uma central incineradora de resíduos sólidos urbanos naquela área e solicitando que seja analisada a legalidade de tal instalação.

Vou, pois, fazer circular pelos grupos parlamentares esta lista de petições, acompanhada de todas as referências e relatórios respectivos, e na próxima Conferência de Líderes verificaremos se algum grupo parlamentar pretende que seja agendada alguma delas.

Srs. Deputados, vamos agora dar início à apreciação conjunta das petições n.^º 301/VI (4.^a) — Apresentada pela Associação dos Espoliados de Moçambique, solicitando que seja revogado o artigo 40.^º da Lei n.^º 80/77, de 26 de Outubro, e substituído por outro, no qual se reconheça o direito dos ex-residentes no Ultramar a uma justa indemnização e que seja recomendada ao Governo a rápida solução desta questão, 20/IX (1.^a) — Apresentada por José de Matos Rainho, solicitando que sejam desenvolvidas as iniciativas políticas e parlamentares tendentes a dar imediato início ao processo de indemnização dos espoliados do Ultramar e 53/IX (1.^a) — Apresentada por António Augusto dos Santos, pedindo justiça, na qualidade de uma das vítimas da descolonização, pela violência contra elas exercida e pela espoliação dos seus bens, sendo único responsável o Estado português.

Pelo que acabo de dizer, pode verificar-se que este assunto foi objecto de uma petição, apresentada por muitos cidadãos, há muitos anos, à Assembleia da República, e que algum dia era necessário trazê-lo a discussão em reunião plenária. É isso que fazemos hoje.

Verifico que nas galerias se encontram muitos cidadãos interessados nesta matéria, a quem apresento as minhas saudações. Enfrentar este assunto é, certamente, penoso para todos, e comprehendo-o perfeitamente, mas, hoje, a Assembleia da República vai apreciá-lo, todos se irão pronunciar e dirão de sua justiça. Julgo que o Governo também irá fazer uma comunicação ao Parlamento sobre a matéria.

Permito-me lembrar que as galerias não podem manifestar-se durante os debates. Penso que é escusado dizer isto a cidadãos tão responsáveis mas, em todo o caso, aqui fica a lembrança.

Vamos, pois, dar início ao debate.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Ramalho.

O Sr. **Vítor Ramalho** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista tem acompanhado, sem nenhuma demagogia de qualquer natureza, a situação de ex-residentes nas ex-colónias portuguesas que, por efeito dos processos de descolonização, vieram para Portugal.

Em primeiro lugar, a esmagadora maioria destas pessoas são cidadãos portugueses; seguramente, a maioria destas pessoas são cidadãos de trabalho, que demandaram novos territórios em resultado da necessidade de sobreviverem; por outro lado, estas pessoas foram as primeiras vítimas directas, enquanto nacionais portugueses, da própria descolonização, em resultado da circunstância de um regime que oprimia os povos lusófonos e os territórios colonizados por Portugal, e que foi um regime cego, surdo e mudo ao evoluir da própria História, nos levar a um beco inexorável sem saída.

Esta é a realidade, sem demagogia, que deve determinar que hoje, ao olharmos para África, constatemos que nenhum território sob colonização então europeia deixou de ser um país livre e independente. Há o caso singular do Sara espanhol, como é sabido, mas esse ainda não concretizou a sua autodeterminação por razões que ultrapassam a vontade da comunidade internacional e até a própria vontade expressa, em 1975, pelo Governo de Espanha.

Se é esta, hoje, a realidade, a inexorabilidade das descolonizações testemunha o sentido de marcha que a própria História teve. E o regime anterior, ao negar fazer evoluir o processo de colonização para a descolonização, criou a situação que criou, fazendo com que compatriotas nossos e cidadãos de outras nacionalidades tivessem de demandar esses territórios em busca do território patrio.

Portugal — é justo que se diga — acolheu-os, e o balanço do contributo que deram para o desenvolvimento deste País está por fazer, mas foi enorme e determinante. E a forma como se integraram na sociedade portuguesa, ao contrário do que sucedeu noutras sociedades de regimes coloniais, é um exemplo para o mundo e deve ser sublinhado.

Sr. Presidente, chamo a atenção de que me vou pronunciar sobre os textos das três petições, pelo que peço a sua compreensão para o meu limite de tempo, pois não farei mais nenhuma intervenção.

Quero sublinhar que nós, Partido Socialista, temos acompanhado esta questão com discrição, na lógica do reforço da solidariedade entre os povos lusófonos, e foi assim que, noutros tempos, como era nossa obrigação, contribuímos para superar, até pessoalmente, a questão controversa de alguns reformados do caminho-de-ferro de Benguela, que hoje, felizmente, está muito melhor do que estava, tendo até sido superadas dificuldades que existiam com o Estado de Angola.

Nesta lógica, e porque é um direito dos cidadãos, sempre que as associações pretendem, nós recebemos-las e falamos com elas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, esgotou-se o tempo de que dispunha. Tenha a bondade de concluir.

O **Orador**: — Entendemos, até porque estudamos a realidade dos países colonizadores, que foram encontradas fórmulas incentivadoras e até engenhosas para o crescimento da economia, com soluções airosas que têm de ser vistas.

Constatou hoje, todavia, que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares dirigiu a V. Ex.^a, Sr. Presidente, um texto em que, a pretexto da discussão...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha está amplamente esgotado. Faça o favor de concluir.

O **Orador**: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas não falarei mais sobre as outras petições.

O Sr. **Presidente**: — Mas estas três petições são discutidas em conjunto, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Sr. Presidente, termino já, dizendo o seguinte: não gostaria que esse texto fosse interpretado no sentido de criar uma expectativa não concretizável por parte do Governo. Se assim for, é grave e sério, porque traduzirá uma intenção demagógica inaceitável.

Pela nossa parte, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, vemos este texto como uma vontade de se trabalhar, e as pessoas que vieram das ex-colónias verificarão se ele traduz uma vontade clara do Governo ou se é uma resposta demagógica para sossegar, digamos, a sua situação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao orador seguinte, relembro que estamos a proceder a uma discussão conjunta de três petições sobre o mesmo tema e que cada grupo parlamentar dispõe de 3 minutos mas, naturalmente, terei, com todos, a mesma tolerância que tive com o Partido Socialista.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado da Justiça: Em relação a estas petições, quero dizer, em primeiro lugar, que, quase 30 anos depois da descolonização, fechado, com a independência de Timor-Leste, o ciclo do Império e independentemente da opinião que cada um tenha não em relação à descolonização mas à forma, do nosso ponto de vista lamentável,...

O Sr. Carlos Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... como a descolonização decorreu e foi conduzida,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... o que é preciso dizer agora, aqui, é que é tempo de resolver este problema. É tempo de resolver um drama humano, é tempo de resolver um problema social, verdadeiro e da maior gravidade,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... é tempo de acabar com a hipocrisia de quem foi dizendo que «sim», porque a questão, até hoje, ficou sempre e sempre por ser resolvida. Esta é que é a verdade absoluta.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — O Estado português tem responsabilidade no processo de descolonização, o Estado português tem responsabilidade no drama, nos problemas e nas dificuldades que estes cidadãos viveram.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Está a falar para o seu Governo!

O Orador: — E convém lembrar que, noutras circunstâncias, e desde 1977, cidadãos que foram, de alguma forma, penalizados ou vítimas, designadamente do processo revolucionário, aqui, em Portugal, aqui, no continente, foram indemnizados. Por que é que os cidadãos que estiveram nas nossas ex-colónias, por que é que os cidadãos que estiveram no que foi o Ultramar português nunca foram indemnizados, nunca viram justiça ser-lhes feita?! Não há qualquer razão para isso.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Em relação a estes cidadãos, de resto, pode dizer-se que foram duas vezes enganados: a primeira, quando foram estimulados ou mesmo aliciados para partirem para esses territórios; a segunda, quando, depois da descolonização, viram os seus direitos negados, viram aquilo a que deveriam ter acesso não lhes ser reconhecido.

Convém lembrar que eles nunca esqueceram os seus direitos e as suas reivindicações, e por isso discutimos hoje aqui estas petições. Seria exaustiva a lista mas, em várias legislaturas, as associações de espoliados de Angola, as associações de espoliados de Moçambique trouxeram esta questão à Assembleia da República, nunca a esqueceram e mantiveram sempre a sua luta pela resolução deste problema.

Já aqui ouvimos uma intervenção curiosa de quem diz que foi discreto. Pela minha parte, entendo que o PS nunca foi discreto nesta matéria, foi completamente inactivo — esta é que é a verdade.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Discreto?! Discreto porquê?! Não resolveram e nunca quiseram resolver! Esta é que é a verdade!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tenho de prevenir o público que se encontra nas galerias que não pode manifestar-se por qualquer forma. Ao mínimo sinal de desrespeito do que eu disse, mandarei evacuar as galerias.

Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado, mas peço-lhe para não pôr demasiado calor num assunto extremamente melindroso. Nada ganhamos por acender paixões à volta do assunto. É preciso resolvê-lo, como muito bem diz, Sr. Deputado, mas com ponderação e calma.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, permita-me que, não descontando no meu tempo, o interpele directamente pelo seguinte: como sabe, temos a maior consideração e respeito por V. Ex.^a, no entanto quero dizer-lhe que o calor que a minha bancada e o meu partido põem num assunto ou outro não cabe no juízo de V. Ex.^a.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, mas cabe no meu juízo, com certeza, e mantenho-o, assegurar a serenidade dos debates nesta Câmara. É isso que eu faço.

O Orador: — Se V. Ex.^a entender que, nalguma circunstância, perdi a serenidade, peço-lhe que me informe sobre esse efeito, mas não considero que a tenha perdido até agora, nem mesmo depois da referência de V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, pode continuar. Tudo se encontra sereno.

O Orador: — O CDS-PP, de facto, põe calor nesta questão, Sr. Presidente. E fá-lo com a legitimidade de quem apresentou aqui o projecto de lei n.º 52/VIII, um diploma que previa a criação de uma comissão e critérios de indemnização destes cidadãos.

O CDS-PP põe nesta questão o calor da legitimidade de quem apresentou aqui o projecto de lei n.º 442/VIII, onde propúnhamos a resolução desta questão.

E convém lembrar que também pusemos calor nesta matéria quando apresentámos esses projectos de lei, o último dos quais na anterior legislatura. Mas quando o CDS-PP apresentou aqui os projectos de lei para resolver esta questão, (e sejamos completamente justos hoje em dia), com convicção e com calor, o que é que aconteceu? O PSD apoiou-nos, esteve connosco, como sempre esteve nesta questão, mas toda a esquerda votou contra.

O Sr. Carlos Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Essa é a verdade! Isso não pode ser negado nem esquecido!

Termino, Sr. Presidente, dizendo que é com orgulho que vemos o modelo que o CDS-PP defendeu ser subscrito por um Governo que apoiamos e no qual temos orgulho de participar e de integrar.

O despacho que cria a comissão interministerial, como sempre defendemos, não é ainda a resolução desta questão, mas é um sinal, como foi um sinal em relação ao processo dos ex-combatentes, outra questão em que pomos grande calor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

É um sinal de que este assunto será resolvido por esta maioria, porque é ponto de honra para nós e uma questão de justiça fundamental.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É demagogia!

O Orador: — E nós defendemos a justiça com calor e com convicção.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Vítor Ramalho** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Vítor Ramalho** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se na presente Legislatura deu entrada algum projecto ou proposta de lei sobre a questão que o Sr. Deputado Telmo Correia referiu.

Risos do Deputado do BE Francisco Louçã.

É que desconheço.

O Sr. **Presidente**: — Até agora não, Sr. Deputado.

Vozes do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes: — Ah!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rodrigues.

O Sr. **Carlos Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Estamos hoje a apreciar as petições n.ºs 301/VI (4.ª), 53/IX (1.ª) e 20/IX (1.ª), que versam sobre uma das manchas mais tenebrosas da nossa História recente,...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — ... fruto de uma descolonização apressada e nada ponderada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Aqueles que, por circunstâncias várias, viviam nos territórios ultramarinos viram-se despojados, destituídos e espoliados de tudo aquilo que lhes pertencia por direito próprio.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — O atabalhoamento, a confusão e a inércia dos responsáveis governamentais da altura causaram dramas insanáveis e marcaram definitivamente milhares de vidas e de famílias.

Tendo a possibilidade de acautelar ou minimizar os efeitos de um retorno forçado, os negociadores dos acordos que entregaram esses territórios estranha e subitamente não colocaram nos articulados assinados qualquer disposição que dignificasse a posição destes cidadãos portugueses.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Bem lembrado!

O **Orador**: — Para agravar a insustentabilidade da situação em que essas pessoas viviam, os governantes do pós-25 de Abril impediram que quem já se encontrava em grandes dificuldades pudesse proteger a parte móvel das suas poupanças através da sua transferência para o continente. O último doloroso golpe ocorrido nesses tempos conturbados e de injustiça dá-se com o insondável desaparecimento de elevados valores que estavam à guarda do Estado português.

Vozes do PSD: — Haja memória!

O **Orador**: — O resultado desta incúria, desta negligência, constituiu uma vergonha nacional e uma cicatriz aberta na nossa jovem democracia.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Tomar conhecimento deste processo e estudá-lo tem sido uma experiência dolorosa. Faz-me reflectir nas falhas que foram cometidas e, acima de tudo, faz-me pensar na angústia de tudo perder, nada manter e de depender da caridade e misericórdia de familiares e parentes afastados, de vizi-

nhos e de incontáveis anónimos. Faz-me reflectir na capacidade de abstracção e esquecimento que o Estado, por vezes, demonstra.

Pela primeira vez, em 1992, um governo — o governo do Prof. Cavaco Silva — toma a iniciativa de aprofundar e estudar esta problemática de forma estruturada e consequente. Cria, para isso, e com um mandado de cinco anos, o gabinete de apoio aos espoliados, extinto pelos governos socialistas.

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — Nas duas legislaturas anteriores, nos faustos anos da governação socialista, os responsáveis políticos de então marcaram passo, não estendendo a sua fúria esbanjadora à correção desta terrível e inquestionável injustiça,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... chegando ao ponto de chumbar um projecto de lei apresentado pelo CDS-PP que tinha como objectivo o atrás referido.

Foi acompanhado pelos restantes partidos da extrema esquerda, que sempre olharam para estas pessoas com ostensiva desconfiança, quase como se de criminosos se tratasse.

Protestos do PS e do PCP.

Vozes do PCP: — Isso é uma vergonha!

O Orador: — Provavelmente, terá sido a incapacidade de se reencontrarem com a História e de reconhecerem as suas próprias responsabilidades.

Não entendo como podem agora encher a boca em defesa, por exemplo, dos refugiados palestinianos ou de outros povos dito oprimidos, quando não conseguem demonstrar o mínimo de consideração, sequer preocupação, por cerca de 700 000 cidadãos irmãos que foram obrigados a procurar refúgio no minúsculo território continental!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Já ganhou mais uma estrelinha no livro do Alberto João!

O Orador: — Perante tamanha incoerência e dualidade de critérios nada mais há a dizer!

Uma vez mais, e em circunstâncias de extrema dificuldade económica, terão de ser os partidos da direita democrática a tentar devolver a dignidade ao País e a mostrar às centenas de milhares de pessoas que passaram pela terra de ninguém que Portugal não os esqueceu, que a honra desta Nação, quase milenar, faz jus aos seus fundadores e que a justiça e o respeito pelos direitos dos seus cidadãos são valores invioláveis, absolutamente inquestionáveis!

O Sr. Presidente: — Sr. Presidente, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Este é, de facto, um assunto a que o Grupo Parlamentar do PSD tem dado extrema importância, com intervenções e participação activa do seu líder parlamentar, Dr. Guilherme Silva. É por isso que com enorme satisfação tomámos conhecimento do despacho conjunto dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho no sentido de constituírem um grupo de trabalho para fazer um levantamento sério e pormenorizado de todas as situações e propor a mais justa e melhor solução para pôr termo a esta mágoa que paira sobre o nosso país de há 30 anos a esta parte.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O objecto das petições que hoje apreciamos é similar. Pretendem os peticionantes que seja revogado o artigo 40.^º da Lei n.^º 80/77, de 26 de Outubro, substituindo o seu conteúdo por outro que reconheça o direito dos ex-residentes nas ex-colónias portuguesas a indemnizações sustentadas pela perda de bens, afinal matéria substantiva idêntica

à presente nos dois projectos de lei apresentados pelo CDS-PP em Janeiro de 2000 e em Outubro de 2001, quando eram oposição, e agora esquecidos porque já são Governo.

Vozes do PCP: — Exactamente!

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Os senhores votaram contra!

A Oradora: — Afirmámos em ambos os debates, em intervenções do meu camarada João Amaral, que uma das piores coisas que se pode fazer em política e às pessoas que se sintam injustiçadas é prometer-lhes o que, à partida, quem promete sabe perfeitamente não poder cumprir. Isto é manipulação de sentimentos para efeitos meramente partidários! Esta é uma atitude intolerável na vida democrática!

Aplausos do PCP.

O Sr. **Carlos Rodrigues** (PSD): — É o que vocês fazem todos os dias nos jornais!

A Oradora: — Não fique nervoso, Sr. Deputado!

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Rodrigues, lembro-lhe que quem está no uso da palavra é a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita!

A Oradora: — Não foi preciso muito tempo para confirmar esta tese. Hoje, o outrora Sr. Deputado Paulo Portas é Ministro do Governo de coligação e em dois anos não quis, porque sabe que não pode, resolver a questão das indemnizações relativas aos bens expropriados e/ou nacionalizados por Estados soberanos.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Afinal, não quis, porque sabe que não pode, rectificar o que em 2000 considerava ser «um cinismo político e jurídico do Estado português face a centenas de milhares de cidadãos». E acrescentava ainda o outrora Sr. Deputado Paulo Portas que o projecto do CDS-PP era uma convocação à decência.

O silogismo é simples, Srs. Deputados: se o Governo que conta com o CDS-PP não foi capaz de concretizar essa convocatória, naturalmente que lhe falta a tal decência!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exactamente! É um Governo indecente!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vai concretizar! Não tenha a menor dúvida!

A Oradora: — Ou, então, limitou-se, em 2000 e em 2001, a exercitar o populismo e a prometer o que sabia, *a priori*, não poder cumprir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Todos sabemos, Srs. Deputados, que o drama colonial teve causas e consequências,...

O Sr. **Carlos Rodrigues** (PSD): — Todos sabem mas nada fizeram!

A Oradora: — ... não sendo sério, no entanto, hiperbolizar ou mesmo diabolizar as consequências e branquear as causas.

Foi dramático o regresso de cerca de meio milhão de portugueses, mas o País soube ser solidário e inserir, com dificuldades, é certo, todos aqueles que voltavam. Um País que se construía e reconhecia e que, nesse processo histórico, acolhia com sucesso,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com sucesso?! Que vergonha!

A Oradora: — ... no seu quotidiano, todos esses milhares de portugueses.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, os direitos de indemnização que se enunciam nas petições, relativos a bens que os portugueses possuíam nas diferentes ex-colónias portuguesas e que foram posteriormente expropriados ou nacionalizados, teriam de ser formulados contra os novos Estados africanos e não contra o Estado português.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Pois é!

A Oradora: — De facto, o artigo 40.º da Lei n.º 80/77 é claro e, na nossa opinião, não pode deixar de ser assim. A haver direitos de indemnização a reclamar relativamente aos bens sitos em território de ex-colónias terão de o ser segundo a lei do Estado da localização dos bens...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Vamos resolver isso!

A Oradora: — ... e a pagar pelo Estado que procedeu à respectiva nacionalização, expropriação ou privação de posse ou fruição.

Afirmámos em 2000 e em 2001 — e repetimo-lo hoje — que, se há outras questões em causa, como a contagem do tempo ou a devolução de bens ainda em instituições portuguesas, essas, sim, da responsabilidade do Estado português, podem, e devem, celeremente ser resolvidas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Porém, criar expectativas, ilusões e instrumentalizar sentimentos é perigoso e intolerável em democracia, Srs. Deputados!

Aplausos do PCP.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Muito bem!

A Oradora: — A carta endereçada ao Sr. Presidente da Assembleia da República pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares relativamente à discussão de hoje evidencia que se pretende continuar o faz-de-conta de 2000 e de 2001.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — Uma das petições entrou nesta Casa em 1994, em plena governança da AD, sem obter nenhuma solução.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Da AD?!

A Oradora: — O partido autor dos dois projectos de lei está no Governo há dois anos e nada fez para responder, como havia prometido em programa eleitoral e no Programa do Governo, a estas questões. Ontem, na véspera desta discussão, o Governo corre a informar a Assembleia da República que «tomou recentemente a decisão de criar um grupo de trabalho interministerial».

O Sr. Carlos Rodrigues (PSD): — Baralhou-lhe o discurso!

A Oradora: — Justifica-se perguntar, Sr.^{as} e Srs. Deputados, se as iniciativas apresentadas pelo CDS-PP são tão más, tão pouco válidas, tão inconsistentes e tão demagógicas que têm de ser ignoradas pelo Governo de que aquele partido faz parte.

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Está muito enganada!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se largamente. Peço-lhe que termine.

A Oradora: — Termine de imediato, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, continuaremos disponíveis para resolver os problemas e as preocupações que competem ao Estado português.

Vozes do CDS-PP: — Não os resolveram há 30 anos!

A Oradora: — Continuaremos disponíveis para reforçar as relações entre Portugal e os Estados soberanos que resultaram da Revolução de Abril.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Que vergonha!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados: O Governo, no seu Programa, aprovado nesta Assembleia, sobre a matéria específica que aqui estamos a tratar diz expressamente que «O Governo compromete-se ainda a estudar e a propor soluções para as questões pendentes relativas aos espoliados das antigas colónias portuguesas».

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É um compromisso que — recordo — está no Programa do Governo, aprovado nesta Assembleia há dois anos.

Na concretização deste compromisso, o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sabem quem é?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vocês é que parece que não sabem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares está no uso da palavra!

O Orador: — Como estava a dizer, na sequência deste compromisso, o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional e vários outros Srs. Ministros mais directamente ligados a esta matéria, promoveram, ao longo destes últimos meses, um conjunto de reuniões tendo em atenção definir uma metodologia no sentido de encontrar uma solução séria e responsável para tentar resolver este problema.

Eu próprio tive ocasião de receber, há uns meses, algumas associações de espoliados, justamente com o mesmo objectivo, ou seja, para, de uma forma séria, tentar encontrar uma solução.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Mota Andrade (PS): — Já encontrou?

O Orador: — Na sequência disso — e a Legislatura vai apenas a meio — ,...

Vozes do PS: — Nunca se sabe!

O Orador: — ... já foi aprovado, assinado e aguarda publicação em *Diário da República* um despacho conjunto, que aqui quero anunciar em primeira mão, dos Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Segurança Social e do Trabalho, que cria um grupo de trabalho interministerial incumbido de fazer levantamento e triagem de situações, de envolver os potenciais interessados neste estudo, de pedir a colaboração e o apoio das associações de espoliados existentes, de propor medidas e soluções para a reparação, tanto quanto seja possível,...

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — ... dos direitos e interesses de muitos que foram afectados com o processo de descolonização.

É esta decisão, já tomada, que quero aqui anunciar desta forma serena e responsável.
Desejo ainda acrescentar o seguinte: esta situação pode ser difícil, até pelo tempo de decorrido,...

Protestos do PS e do PCP.

Se os senhores tivesse um bocadinho de respeito, ao menos ouviam em silêncio.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, quem chama a atenção da Câmara sou eu. Tenha a bondade de concluir a sua intervenção.

O Orador: — A resolução desta situação pode ser difícil — e é didícl! — ...,

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — ... quanto mais não seja pelo tempo decorrido, mas não é impossível.

A diferença em relação ao passado recente, Sr. Deputado Vítor Ramalho, está nisto: o Dr. Durão Barroso, em 1992, enquanto Ministro dos Negócios Estrangeiros, criou um Gabinete de Apoio aos Espoliados, destinado a encontrar uma solução para esta matéria. Cinco anos depois, o governo de que o senhor fez parte extinguiu esse Gabinete sem que ele tivesse completado a sua função.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Não é verdade!

O Sr. Carlos Rodrigues (PSD): — Uns fazem e outros desfazem!

O Orador: — Quem tem «telhados de vidro» não devia atirar «pedras» ao vizinho.

A concluir, direi que está em causa um largo conjunto de pessoas que não podem, nem devem, ser instrumentalizadas. Já sofreram demais para que, de alguma forma, qualquer responsável político use o drama que viveram para fazer política.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É o que vocês estão a fazer!

O Orador: — Nesta matéria, temos especialíssima autoridade, porque aquilo que consta deste despacho — e os senhores constatá-lo-ão oportunamente — é um conjunto de indicações, e até de sugestões, que vêm de projectos apresentados em anterior legislatura pelos partidos da maioria, o que significa que algum trabalho feito no passado tem também agora sequência.

Numa palavra, e concluindo, trata-se não de ficar omisso, como no passado, mas de agir, sem criar demagogias, sem fazer falsas promessas,...

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: — ... com a preocupação de fazer o levantamento, a triagem, propor medidas e soluções e, de uma forma muito especial, envolvendo neste trabalho as associações de espoliados, que podem dar um contributo muito sério e muito responsável para a resolução desta questão.

Tenho a certeza de uma coisa: seguramente, nem tudo será resolvido, mas, seguramente, muita coisa poderá ser atendida e ter solução.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vítor Ramalho, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, não quero deixar

passar em claro uma afirmação que não é correcta e que é institucional: o que o Sr. Ministro disse relativamente às datas de constituição e extinção do Gabinete de Apoio aos Espoliados é completamente falso.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço que envie à Mesa dados sobre essa matéria para que sejam distribuídos à Câmara.

O Sr. **Vítor Ramalho** (PS): — Sr. Presidente, não hoje, mas fa-lo-ei chegar à Mesa oportunamente.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, pede a palavra para que efectue?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, é também para uma curta interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, os dados que referi sobre esta matéria são rigorosos. O Gabinete de Apoio aos Espoliados foi criado em 1992 — historicamente, verificar-se-á que era ministro dos Negócios Estrangeiros o Dr. Durão Barroso — e foi extinto em 1997 — está em *Diário da República* —, durante um governo do Partido Socialista.

O Sr. **Joel Hasse Ferreira** (PS): — E o que é que diz?

O **Orador**: — Ser mais factual do que isto não é possível.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardino Soares, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, é também para interpelar a Mesa...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa sobre a condução dos trabalhos, porque, não querendo usar uma diferente figura regimental, que traria outra perturbação a este debate, penso que não deviam ter passado sem reparo afirmações feitas pelo Sr. Deputado do PSD que interveio, dizendo que algumas bancadas da oposição «olham estas pessoas como se criminosos fossem».

Isso é inaceitável e, pela nossa parte, não queremos deixá-lo sem reparo.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Registo a declaração do Sr. Deputado Bernardino Soares.

Ainda para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Sr. Presidente, primeiro que tudo quero registar que a sucessão de interpelações à Mesa feitas por partidos à nossa esquerda revela bem a má consciência que têm sobre esta matéria.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Em segundo lugar, quero dizer que o Sr. Deputado Carlos Rodrigues não se referiu a nenhuma bancada deste Parlamento, apenas se referiu a «forças de extrema esquerda». Constatou que o Partido Comunista nelas entende incluir-se.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bernardino Soares, vamos terminar este pingue-pongue, porque temos mais assuntos a tratar.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente é só para dizer, muito rapidamente, que há pouco, em interpelação à Mesa, usei da palavra com toda a serenidade. O Sr. Presidente e a Câmara tirarão todas as conclusões sobre quem seriam as «forças de extrema esquerda» que intervieram neste debate.

O que o Sr. Deputado Guilherme Silva deveria ter feito era ter pedido desculpa a todas as bancadas que intervieram neste debate e às pessoas que estão a ouvir-nos pela linguagem usada, que não é própria do debate parlamentar, que não aceitamos e repudiamos totalmente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto não é a Madeira, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sobre esta matéria, penso que foram semeadas ilusões e alimentadas falsas expectativas em relação a pessoas cuja vivência, no passado, foi seguramente um drama que ninguém pode imaginar. Foi feita uma utilização política de uma situação, e a maioria que está no Governo, que tinha a possibilidade de alterar esta situação, o que agora vem anunciar, após dois anos e meio, é que vai criar, por despacho, um grupo de trabalho para estudar uma metodologia que resolva o problema.

Aquilo de que a maioria é hoje acusada — e tem de ser — é de mentir, é de faltar à verdade, é de falta de respeito, particularmente o CDS-PP, que fez promessas eleitorais em relação a esta matéria e que, estando no Governo, teve a possibilidade única de as cumprir e não cumpriu.

É essa falta de respeito para com estes cidadãos que, em nome de Os Verdes, quero assinalar.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, as palavras do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, descontando algum calor do debate que houve até agora, suscitam um paradoxo: veio aqui apresentar a coerência do Governo, mas reclamou-a para dois factos que, em minha opinião, em democracia, merecem ser discutidos em detalhe.

Em 1992, disse-nos o Sr. Ministro, foi criado um gabinete de apoio aos regressados das ex-colónias — em 1992 era o governo do Prof. Cavaco Silva que governava o País, e governou também em 1993, 1994 e 1995 —, mas, segundo parece, os resultados do trabalho desse gabinete, que foi extinto dois anos depois, no governo seguinte, não podem ser apresentados porque não existem.

A Sr.^a Celeste Correia (PS): — Exactamente!

O Orador: — Mais: disse-nos que o actual Governo do Dr. Durão Barroso, que já tem dois anos, apresenta agora uma solução, que é uma comissão interdisciplinar entre os vários ministérios e que, ao longo dos últimos meses, fez o enorme esforço para realizar algumas reuniões para definir metodologias.

Chegado a metade do mandato, com grande esforço para fazer metodologias e com uma comissão interministerial, talvez agora o Governo vá tomar medidas, sabendo logo — diz o Ministro — que algumas coisas serão resolvidas (mas não diz quais) e que outras não o serão (também não diz quais). Ou seja, 12 anos depois da constituição desse gabinete estamos exactamente na mesma. Na mesma não, porque, em sucessivas campanhas eleitorais, prometeram — e mentiram — que tudo se resolvia para os ex-combatentes. Perguntemos aos ex-combatentes o que é que se resolveu.

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — Alguns são obrigados a pedir esmolas ao Estado, porque não foi isso o que se resolveu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E agora continua a acontecer o mesmo, porque,...

Protestos de Deputados do CDS-PP.

... se fizermos uma revisão séria das propostas que o Partido Popular apresentou — há dois anos, não agora —, destinadas a pessoas que precisam, verificaremos que os critérios eram incompetentes, demagógicos e inaplicáveis;...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É igual à proposta do Governo!

O Orador: — ... e por isso mesmo agora também os não concretizam.

Ora, a esquerda, com orgulho, dirigiu-se a todas as pessoas que vieram das ex-colónias e disse-lhes que estava do lado delas, que se batia por todos os direitos das pensões de reforma que não tinham sido satisfeitos, nem respeitados, e que se batia pela devolução de todos os seus bens de que o Estado tinha ficado depositário. É nestas questões concretas e decisivas que o critério do bom senso e do respeito tem de ser aplicado.

Não compreendemos, nem aceitamos, que 12 anos depois da criação desse gabinete nada tenha sido resolvido.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Votaram contra!

O Orador: — Não compreendemos, nem aceitamos, que dois anos depois deste Governo se constituir nada tenha sido resolvido.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Mas vocês votaram contra! É extraordinário!

O Orador: — É extraordinário, Sr. Ministro, que ao fim de tanto tempo só tenha a dizer-nos que fizeram reuniões para tratar de metodologias, como se a metodologia não pudesse ser cristalinamente decidida em tempo rápido.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Diga que votaram contra! Diga!

O Orador: — Ao fim de dois anos nada fizeram, e agora têm uma comissão, um grupo de trabalho, que «saiu da cartola» para «talvez» resolver problemas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Termine, Sr. Presidente, dizendo que temos já uma certeza, a de que a solução será a mesma de que se queixam os ex-combatentes: demagogia, demagogia e engano!

As pessoas, que merecem respeito, perceberão agora que deste Parlamento saem apenas promessas vãs, palavras ocas e silêncio absoluto da parte deste Governo.

Protestos do PSD.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Palavras ocas são as suas!

O Orador: — Daqui a dois anos faremos as contas daquilo que foi resolvido e daquilo que não foi. Este é o único critério.

Estamos todos convocados para, daqui a dois anos, sabermos o que foi resolvido e o que não foi resolvido. E, nessa altura, veremos a verdade do vazio deste Governo e da sua mentira.

Protestos do PSD.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Se é sobre a condução dos trabalhos, tem a palavra, Sr. Ministro, mas peço-lhe que seja breve, por favor.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, uso da palavra para, através da Mesa e na sequência da intervenção do Sr. Deputado Francisco Louçã — um exemplo, de resto, agora visto, da demagogia barata que mais se viu nesta Casa —...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, dei-lhe a palavra para fazer uma interpelação à Mesa...

O Orador: — Sr. Presidente, é justamente para, através da Mesa, dizer que vou ter todo o gosto em entregar à Mesa, para posterior distribuição não só a todos os grupos parlamentares mas também publicamente, uma vez que não estará ainda publicado no *Diário da República*, o despacho conjunto que cria esta comissão interministerial,...

Vozes do PS: — Oh!...

O Orador: — ... relativamente à questão dos espoliados, para cumprir o desiderato constante do Programa do Governo. E da análise deste despacho se verá que não se trata de qualquer questão de metodologia — esta foi tratada ao longo destes dois anos — mas sim da criação de um grupo de trabalho, com competências bem definidas e que inclui os três ministérios que devem ter...

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, faça o favor de o enviar à Mesa.

O Orador: — Sr. Presidente, permita-me só que diga que inclui os três ministérios que maior intervenção devem ter neste domínio. E é minha convicção, em função de todas as reuniões em que eu próprio participei, de que, seguramente, será possível, ao longo desta Legislatura, a este grupo de trabalho propor medidas e soluções que venham ajudar a resolver problemas criados neste domínio e com este *dossier*, que se arrasta há tantos anos.

Este despacho não é fugaz, Sr. Deputado. É um trabalho sério, e penso que estas questões devem ser tratadas com grande seriedade e grande sentido de responsabilidade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Peço a palavra, para uma interpelação à Mesa exactamente nos mesmos termos da que o Sr. Ministro acabou de fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Hoje estamos num regime excepcional, enfim...

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Não pedi uma excepção para mim, mas, pelos vistos,...

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, a excepção é para todos. É, enfim, pelo resultado da noite anterior, estamos todos muito cansados...

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — Não. Neste caso, é o resultado do dia, Sr. Presidente, porque o Sr. Ministro permitiu-se qualificar a minha intervenção de demagogia barata...

Vozes do PSD: — E é verdade!

O Orador: — Ele terá o seu critério político... Creio que aquilo de que o Governo é hoje acusado é de uma demagogia deficitária, Sr. Ministro. Se ela fosse barata, até as coisas não andariam mal, mas é absolutamente deficitária,...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

... tanto mais que a referência que fiz aos estudos das reuniões realizadas durante os últimos meses para estabelecer metodologias é factualmente a reprodução da intervenção do Sr. Ministro.

Portanto, o facto que vamos apreciar — e com isto concluo — é a existência ou não de resolução, é a

existência ou não de soluções — e isto já vimos hoje, ou seja, já sabemos, quando terminarmos deste debate, que nada de concreto surgiu, e daqui a dois anos vamos ver o preço...

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, daqui a dois anos, cá estaremos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Peço a palavra, para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou ser muito breve e a minha interpelação é, também nos mesmos termos das interpelações anteriores, para esclarecer um assunto.

O Sr. Deputado Francisco Louçã, entre outros, falou aqui várias vezes de um projecto de lei apresentado pelo CDS-PP. Quero dizer ao Sr. Deputado, para que a verdade seja reposta e para que se saiba o que...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pelo menos dirija-se à Mesa.

O Orador: — Sr. Presidente, é para esclarecer a Mesa e a Câmara de que o conteúdo do projecto de lei do CDS-PP tinha dois aspectos essenciais: primeiro, reconhecer a justiça do direito destes cidadãos; segundo, propor uma comissão que resolvesse o problema.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Ele nem o leu!

O Orador: — É exactamente o mesmo que está no despacho do Governo.

O Sr. Presidente: — Fica, então, a questão esclarecida.

O Orador: — O vosso problema é que, quando se começam a resolver ou se resolvem os problemas, ficam incomodados e preocupados. Foi o que a esquerda mostrou aqui hoje.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dou por encerrada a apreciação das petições n.ºs 301/VI (4.ª), 20/IX (1.ª) e 53/IX (1.ª).

Vamos, agora, apreciar a petição n.º 61/VIII (2.ª) — Apresentada por Mário Rui Simões Rodrigues e outros, solicitando a adopção pela Assembleia da República de diversas medidas relativas à denominada «questão de Olivença».

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Gonçalo Breda Marques.

O Sr. Gonçalo Breda Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Ao subscreverem a petição n.º 61/VIII (2.ª), os seus signatários solicitam a realização de diligências várias que consideram pertinentes.

Uma das diligências da petição do Grupo dos Amigos de Olivença é no sentido de S. Ex.ª a Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas prestar esclarecimentos à Assembleia da República sobre a posição oficial do Estado no que concerne à questão de Olivença.

Independentemente das posições que cada um assuma sobre esta questão, não se pode deixar de saudar a iniciativa dos peticionários, por uma razão muito clara: o direito de petição é um direito constitucional e um direito de cidadania. O seu exercício, concorde-se ou discorde-se da substância da matéria, é sempre uma atitude de saudar e um cumprimento de afirmação democrática e de participação cívica.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Naturalmente que todos temos presente a história de Olivença, que vai desde o Tratado de Alcanices, assinado em 1297, até ao Tratado de Paz entre Espanha e Portugal, pondo fim às guerras da restauração, em 1668, e mesmo a actos posteriores entre os dois Estados.

Quanto à questão de fundo, o Estado português mantém-se fiel à doutrina jurídico-política que tem sido seguida relativamente ao território de Olivença. Na realidade, nada foi feito que pusesse em causa a doutrina do Estado português, reafirmada pela Constituição da República de 1976, designadamente no

seu artigo 5.º. Sendo esta a posição do Estado português, que é sempre rigoroso na prática de actos externos quanto à delimitação constitucional do seu território, ao mesmo tempo a questão de Olivença é uma matéria que não se insere na actual agenda diplomática portuguesa, tal como não se inseriu na agenda do último século.

Em qualquer circunstância, o Grupo Parlamentar do PSD não tem qualquer objecção a que, conforme requerem os signatários desta petição, o Ministério dos Negócios Estrangeiros seja ouvido, em próxima oportunidade e em sede de comissão parlamentar, sobre a questão em apreço.

Solicitar audiência ao Governo é um direito, político e constitucionalmente, legítimo e uma pretensão que não suscita objecção. E o cumprimento de correcta cooperação institucional praticado pelo Governo facilitará, seguramente, esta pretensão. Aliás, o actual Governo e os seus membros, incluindo o Primeiro-Ministro, é, de entre todos os governos em democracia, o que maior número de presenças regista na Assembleia da República, quer em Plenário quer em comissões.

Por todas estas razões e não caindo na tentação da demagogia, mas procurando ser rigoroso, o Grupo Parlamentar do PSD expressa a sua disponibilidade para uma posterior audição parlamentar do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Luís Miranda.

O Sr. Luís Miranda (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente petição, feita por um conjunto de cidadãos, incide sobre a denominada «questão de Olivença».

O PS respeita esta iniciativa e incorpora na sua reflexão os contributos que os seus signatários nos quiseram trazer. Uma reflexão ampla e profunda, enquadrada por um mundo voltado para a cooperação entre os Estados.

Portugal e Espanha são dois Estados vizinhos que progressivamente aprofundam os seus laços de amizade e de cooperação nos mais diversos domínios económicos, sociais e culturais.

Em todas as cidades, vilas e aldeias fronteiriças portuguesas e espanholas a proximidade entre os habitantes é notória, com usos e costumes comuns e laços afectivos intensos. É no âmbito desta cooperação e desta proximidade que todas as questões devem ser graduadas e solucionadas, no respeito pelo direito internacional e pelos Tratados em vigor e, no caso português, à luz do definido pela sua própria Constituição quanto aos limites do seu território.

O papel principal neste âmbito específico da política externa cabe ao Governo da República. Pela nossa parte, seguiremos atentamente este assunto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Deputados: Ao apreciar esta petição, analisamos a questão de Olivença.

A fundação de Olivença data do reinado de D. Afonso Henriques e está intimamente ligada, aliás, como a própria fundação da nacionalidade, ao processo de reconquista cristã.

No entanto, só algum tempo mais tarde, em 1297, pelo Tratado de Alcanices, Olivença foi reconhecida formalmente como parte do território português. Daí para cá, várias questões suscitaram dúvidas, problemas, conflitos diplomáticos entre Portugal e Espanha sobre a posse de Olivença. Mas mesmo durante a união dinástica filipina não houve dúvida sobre a posse de Olivença por parte de Portugal.

Em 1668, depois de um período em que Olivença esteve sob domínio espanhol, foi reconhecido que era território português e, através de um tratado de paz, Olivença foi restituída a Portugal, mas logo a seguir Espanha voltou a invadir e a deter Olivença.

A questão só ficou esclarecida, formalmente, em 1814, no Congresso de Viena, em que, aí sim, foi definitivamente reconhecida a posse de Olivença por Portugal. No entanto, Olivença nunca foi restituída ao nosso país, nunca Espanha a devolveu a Portugal. É um facto que, durante quase 200 anos, esta questão ficou assim, sendo reconhecido formalmente, em termos de direito internacional — não havendo, portanto, qualquer dúvida —, que Olivença é de Portugal, mas, na prática, essa titularidade não é exercida pelo nosso país, continua a ser a Espanha a deter a posse sobre Olivença.

Não é, obviamente, competência desta Assembleia da República resolver esta questão. Não tem a Assembleia da República poderes, em matéria de política externa, para resolver esta questão. Tem poderes de fiscalização e de acompanhamento da actividade do Governo.

É por isso que entendemos ser de toda a utilidade que esta Assembleia ouça aquilo que o Governo tem a dizer sobre uma questão que nos parece ter relevância, no âmbito das relações entre o Estado português e o Estado espanhol.

Por último, quero saudar os peticionantes. Por um lado, é assinalável o facto de, em democracia, estes cidadãos terem sabido usar os mecanismos que têm à sua disposição. Mas, mais relevante do que isso, é o facto de, durante mais de 200 anos, ter havido portugueses que não desistiram de uma questão que é importante, é portuguesa e revela o seu patriotismo, pelo que, também por isso, lhes agradecemos.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não valerá a pena uma larga digressão sobre o enquadramento histórico desta questão. Qualquer que seja a visão — e ela é indisputável —, *de jure*, Portugal deteria a soberania de Olivença. Este parece ser um ponto absolutamente incontrovertido, reconhecido inclusive internacionalmente. Há é uma situação de facto.

Quanto ao processo histórico, talvez não nos caiba avaliá-lo, mas cabe-nos encontrar uma solução para uma espécie de disruptão no direito internacional e nas convenções aplicáveis entre Portugal e Espanha sobre reconhecimento de fronteiras, etc.

De todo o modo, parece-me inteiramente justificado, qualquer que seja o mérito, o alcance e a intensidade desta iniciativa dos peticionantes, que possa haver um debate na Assembleia da República entre a Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e os diferentes grupos parlamentares, para tentarem diligenciar uma solução ou endossar uma qualquer iniciativa — porventura, não apenas bilateral mas também no quadro da União Europeia —, de maneira a haver, de algum modo, uma reposição daquilo que é o *de jure* e daquilo que é o *de facto*. E isto carece, neste momento, de diligências.

O próprio Estado português não tem andado longe desta concepção, de que é necessário alterar o enquadramento jurídico do problema.

Em todo o caso, chamamos a atenção para que, no âmbito da União Europeia, esta não é a única questão transfronteiriça, pelo que melhor será que aí se encontrem algumas ferramentas, para o necessário diálogo e convergência entre Estados e consequente resolução destas questões.

Sendo que também não deveremos graduar esta questão de Olivença com outras bem mais complexas e que também são parte reivindicativa do Estado espanhol no âmbito da União Europeia, designadamente o conflito que mantém com o Reino Unido.

Portanto, são questões de índole e de hierarquia diversas e que deverão também ser diversamente tratadas.

Neste sentido, estamos abertos a esta sugestão principal dos peticionantes, ou seja um debate na Assembleia com o responsável da pasta dos Negócios Estrangeiros, sempre e em todas as circunstâncias para repor uma legalidade e sempre no respeito pelo sentimento e por aquilo que é a posição das populações.

Creio que, assim, ganharíamos no enquadramento e na resolução de uma questão que tem de deixar de ser histórica para passar a ser passado. Uma questão que não pode eternizar-se, como uma espécie de monstruosidade jurídica e um factor de diversão em relação a uma identidade histórica e nacional, que não tem, depois, pleno cabimento.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero também saudar os peticionantes aqui presentes.

Debatemos, hoje, na Assembleia da República uma petição sobre a chamada «questão de Olivença». Conforme é referido no relatório elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a referida petição é subscrita por 5049 cidadãos, sendo o primeiro peticionário o Sr. Mário Rui Simões Rodrigues. É por isto, por ser subscrita por 5049 cidadãos, que é discutida hoje no Plenário da Assembleia da República, cumprindo-se, assim, a segunda questão colocada pelos peticionantes.

Esta petição deu entrada na Assembleia em 8 de Junho de 2001, dirigida ao Presidente da Assembleia, e foi admitida em reunião da Comissão igualmente em 8 de Junho de 2001.

Da petição, embora sintética, fazem parte vários pedidos, nomeadamente o, já aqui referido, de a actual Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas se deslocar à Assembleia e discutir com os grupos parlamentares a questão de Olivença.

Dito isto, é necessário esclarecer e realçar que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, a condução da política externa (onde esta problemática manifestamente se insere) é da competência do Governo, tendo também, dentro de determinadas condicionantes, a participação do Presidente da República.

É neste sentido que gostaria de deixar aqui a posição do meu grupo parlamentar. Todos conhecemos a história de Olivença, não vale a pena repeti-la aqui. Não há dúvida de que os problemas suscitados pelos peticionantes são de natureza política, mas são, sobretudo, sobre matérias e de naturezas tão sensíveis que é necessário analisá-las no momento e no contexto histórico presentes e não à luz de questões do passado, com mais de 200 anos.

As relações dos dois povos ibéricos devem assentar no princípio da confiança mútua, na procura de soluções que conduzam a uma maior justiça social e no bem-estar das populações.

É à luz destes princípios que Portugal e Espanha devem empenhar-se nas relações bilaterais e nas relações com a União Europeia, de que ambos os países são membros de pleno direito. E é neste contexto que a chamada «questão de Olivença» deve continuar a ser analisada.

Pela nossa parte, desde já, dizemos que estamos disponíveis para acompanhar esta questão no âmbito da Assembleia da República, concretamente em sede da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, que é a sede própria para se discutir estas matérias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate sobre a petição n.º 61/VIII (2.ª) e, com este, o debate daspetições. Julgo que, hoje, ao trazermos ao Plenário da Assembleia da República duas questões muito melindrosas e que estavam guardadas no fundo das gavetas do Parlamento há tempo excessivo, prestámos um serviço à nossa democracia. Não pode haver fantasmas na democracia; enfrentam-se os problemas e procura-se, na medida do possível e do exequível, resolvê-los.

Srs. Deputados, passamos, agora, ao último ponto da ordem de trabalhos de hoje, um debate sobre a ajuda humanitária à Guiné-Bissau. Assinalo a presença, na Galeria dos Diplomatas, do Sr. Embaixador da República da Guiné-Bissau, a quem felicito pela recente normalização democrática, com eleições para a Presidência da República e para o Parlamento. Tenho notícia de que, ainda este mês (salvo erro, no dia 28), reunirá, pela primeira vez, o novo Parlamento eleito da República da Guiné-Bissau. Desejo que as instituições funcionem e que este país-irmão possa encontrar o caminho do desenvolvimento e da justiça, a que tão razoavelmente aspira.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP, de pé, do PCP e do BE.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pavão, que é Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal — Guiné-Bissau.

O Sr. José Manuel Pavão (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Com a memória ainda fresca sobre o decurso dos trabalhos que tiveram lugar anteontem na Sala do Senado, ocorre-me dizer às Sr.^{as} e Srs. Deputados (e, dizendo-lhes, digo-o ao País) que, afinal, a meu ver, não têm razão aqueles que franzem a testa ou esboçam um sorriso de benevolência sempre que se fala de cooperação e fraternidade, como aconteceu agora nesta audição sobre a ajuda humanitária à Guiné-Bissau.

Quanto a mim, bastaria ter reparado em como estavam esgotados os lugares na Sala do Senado para deduzir facilmente como era muito interessante o tema em apreço. Mas, se, porventura, tal não bastasse, valeria a pena atentar na qualidade das intervenções, ouvir o calor das palavras e o sentimento com que foram proferidas para, em definitivo, acreditar que Portugal, e os portugueses, têm um importante dever a cumprir agora que estão decorridas três décadas sobre uma data histórica que permitiu aos países irmãos africanos, despertar de um sonho amargo e para uma gostosa, mas nem sempre fácil, realidade que dá pelo nome de independência e liberdade.

Parece-me assim justificado e devido que repita agora, perante VV. Ex.^{as}, as palavras que escolhi para intitular a breve súmula sobre as intervenções efectuadas. A primeira é logicamente de alegria; alegria por ter podido testemunhar a presença de tantas pessoas, grupos e instituições, que têm da solidariedade e cooperação um elevado conceito.

Temos, de facto, uma passada herança cultural que cumpre a todos honrar e que está bem patente na obra, por exemplo, do poeta Craveirinha, quando fala de fraternidade da língua portuguesa, mas também na obra de Amílcar Cabral, quando evoca a pesada herança dos portugueses na sua língua e na nossa língua, como se fosse uma premonição sobre a conquista da independência e a sua convicção de como seria necessária a convivência fraterna entre africanos e europeus.

Srs. Deputados, a segunda palavra é de esperança. Esperança no conteúdo do discurso eloquente e emotivo do Sr. Embaixador da Guiné-Bissau — a quem, daqui, cumprimento também —, que, não se cansando de exaltar o factor humano nas relações entre os nossos países, entende que pode e deve haver uma cooperação efectiva, porque nos sentimos irmãos pela história e pelo sangue, sobretudo um enorme crédito nas jovens gerações, as quais entenderam que a reconciliação entre os nossos povos está aí e que não foi pouco mais de uma década de luta entre os nossos países que pôs em causa cinco séculos de convivência fraterna e respeitosa,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e, por último, quiçá o mais importante, a responsabilidade que a todos se coloca nesta matéria, parecendo-nos consensual, o princípio de manter a relação Estado a Estado, sem cedências a questões de carácter ideológico, religioso e, muito menos, político-partidário.

Neste aspecto, não posso deixar de relembrar aqui o papel decisivo e meritório, que os governos de Sá Carneiro e Cavaco Silva desempenharam, a seu tempo, e que ainda hoje dão os seus frutos e perduram.

De facto, Portugal sempre entendeu, e bem, que o essencial a preservar, para além das ideologias dos partidos, era manter intocados laços de amizade com os novos países, sendo certo que deveríamos manter uma enorme transigência em matéria de direitos humanos, porque consideramos que é a única via para a paz e para o progresso.

É assim que devemos entender esta iniciativa de apoio humanitário ao país-irmão Guiné-Bissau, a qual recebeu a concordância e o estímulo do Sr. Presidente da Assembleia e que considero um primeiro passo na crescente acção de assistência, que desejamos que se estabilize num programa de cooperação inteligente e eficaz de efeito recíproco, cujos horizontes são o desenvolvimento na senda do percurso democrático.

Neste sentido, muito me congratulo ter ouvido a Sr.ª Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação anunciar uma contribuição adicional de 500 000 € para a área da saúde na Guiné-Bissau, contributo que muito irá beneficiar o projecto assistencial, que tenho acompanhado de perto, ao Hospital Simão Mendes e onde estão verdadeiramente empenhados o Instituto Abel Salazar, o Hospital de Santo António, no Porto, e o Hospital de Crianças Maria Pia.

Por último, não posso deixar de registar que esta iniciativa parlamentar nas figuras de audição e do debate que agora está a decorrer, constituem, ainda que simbolicamente, uma resposta ao apelo do Conselho de Segurança das Nações Unidas à comunidade internacional, no sentido de retomar o apoio à normalização política e social na Guiné-Bissau, e também um apelo ao resto do nosso país para que esta campanha de apoio humanitário possa engrossar fileiras e chegar rapidamente aos nossos irmãos guineenses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Chamo a atenção da Câmara para o facto de o fundo de gestão económica de emergência, criado pela ONU, só ter recolhido, afinal, uma quarta parte dos 18 milhões de dólares avaliados como primeira e imediata necessidade.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, termino dizendo-vos que, na minha humilde opinião, sem exageros ou ficções, considero ser esta a melhor forma de afirmar ao mundo este portuguesismo que nos honra, estimula e enobrece, este portuguesismo do século XXI. Sem «velhos do Restelo» e sem «tormentas no Cabo», façamos agora as descobertas na dimensão dos homens, na importância do diálogo, no valor do progresso, na consciência da paz e, assim, Portugal, não dando agora novos mundos, poderá dar ao mundo lições de sabia e salutar convivência.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Ramalho.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, saúdo a presença do Sr. Embaixador da República da Guiné-Bissau, em Portugal, e, antes de fazer uma brevíssima introdução, naturalmente solidária e fraterna, também o Sr. Presidente da Assembleia da República por uma razão particular: tenho verificado, Sr. Presidente, que a determinação com que tem procurado salvaguardar e aprofundar as relações, quer parlamentares, quer no domínio humanitário e outros, com o mundo lusófono, que é uma realidade do futuro e muito importante para o povo português e para os povos lusófonos, justifica esta minha intervenção.

No que respeita à Guiné-Bissau, eu, com a mesma lógica com que falei há pouco sobre outras matérias e com a mesma coerência, falo relativamente ao que representou e representa para nós a Guiné-Bissau.

Na verdade, da Guiné-Bissau vieram-nos, ao nível da História multissecular, os feitos que fizeram

muito desta alma de que somos portadores e hoje irmanada por um entendimento de uma fala que é comum — fala esta que exprime, no enquadramento deste mundo incerto, no que respeita aos lusófonos, verdadeiros cidadãos do mundo, e a CPLP é disso um testemunho institucional invulgar.

Depois desse período dos feitos da Guiné-Bissau houve, num período mais recente, a consciência de todos os povos, dos povos africanos lusófonos e do povo português, no sentido do cruzamento de vontades, numa determinação férrea de lutarem contra um regime opressor. E é útil, exactamente pelo que se falou há pouco e pelo que se está a falar agora, relembrar Amílcar Cabral, que foi, de alguma maneira, um dos pioneiros na luta tenaz pela autodeterminação, já nos tempos longínquos em que militava na Casa dos Estudantes do Império, em Lisboa, a qual, aliás, tem de se invocar de novo e fazer a história dela, recriando-a à luz da nova realidade. Amílcar Cabral, no auge da guerrilha, dizia que a luta do povo da Guiné-Bissau era contra o mesmo regime e nunca contra o povo português, povo este que era solidário com o povo da Guiné-Bissau e irmanado pelos mesmos objectivos. Ele afirmava isto no auge da guerra colonial.

Por esta razão, o acto que hoje praticámos nesta Assembleia está eivado de relações multisseculares, forja-nos uma entidade própria, a dos lusófonos, que só fará crescer na identidade própria e na do conjunto se aprofundarmos, cada vez mais, esses laços. E, por esta razão, a ajuda humanitária surge como uma realidade natural e uma obrigação natural do povo português.

Entendendo, como sempre entendi, a cooperação como entreajuda, neste domínio, o Parlamento não terá a exigência de uma contrapartida, porque aquilo que é natural tem uma lógica de generosidade.

A Guiné-Bissau não ultrapassa, nem vive, neste momento, uma situação de calamidade ou de catástrofe, há situações de emergência que foram condicionadas, em termos da ajuda internacional, pela superação que era exigida, no quadro institucional das eleições, e só por esta razão interpreto que a ajuda do povo e do Governo portugueses foi, em 2003, a mais baixa de sempre, em relação à Guiné-Bissau.

Creio e admito que só esta razão justifica esta situação. Como considero este objectivo de solidariedade humanitária um desígnio nacional — e, aqui, este desígnio nacional deve perpassar as instituições públicas, as entidades privadas e também as organizações não governamentais —, naturalmente, o Partido Socialista solidariza-se com o povo da Guiné-Bissau, saúda as eleições e tem a consciência de que, com a tomada de posse, o novo governo, ao superar os constrangimentos que a comunidade internacional tinha colocado na própria ajuda humanitária, reganhará a possibilidade de a Guiné-Bissau reencontrar os caminhos do seu desenvolvimento.

Quer para o hospital já referido da capital da Guiné, quer para outras instituições, o povo português jamais enjeitará a sua solidariedade, como sempre fez, porque isto também é vital para si.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por felicitar a iniciativa do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal — Guiné-Bissau e o seu Presidente por terem promovido uma audição sobre a situação humanitária na Guiné-Bissau, a qual despertou um assinalável interesse, com a presença de muitos cidadãos portugueses e guineenses, e que se insere no esforço que o Presidente da Assembleia da República tem feito para reforço e melhoria das relações com os países lusófonos, o que saúdo.

Saúdo também, em particular, a presença do Sr. Embaixador da República da Guiné-Bissau, que hoje quis acompanhar os trabalhos da Assembleia da República.

O CDS-PP vê de forma muito positiva que a Assembleia da República se ocupe da evolução da situação nos países lusófonos. E queremos deixar claro, perfeitamente claro, que apoiamos, sem qualquer tipo de constrangimento e mesmo com entusiasmo, a acção que o Estado português possa desenvolver no sentido de melhorar a situação dos que sofrem, por vezes no limiar da sobrevivência, em qualquer país, mas particularmente nos países de língua portuguesa e de que nos deu conta ontem, na audição, a Sr.^a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — A Guiné-Bissau, como é sabido, conhece uma situação difícil no plano económico e social e também no plano humanitário, mas é forçoso reconhecer que, neste domínio, vive uma situação muito mais favorável do que a de outros países africanos. Basta lembrarmo-nos das situações que hoje se vivem na Libéria, na Serra Leoa, na Costa do Marfim, nos países da Região dos Grandes Lagos e no Sudão, que é um grande desafio à comunidade internacional, por exemplo.

Mesmo em países lusófonos, em Angola ou em Moçambique, ainda se vivem as sequelas dos conflitos internos. Mas os esforços que se fizerem no campo humanitário, com particular destaque para a saúde,

têm o nosso total e incondicional apoio. E, repito, são de destacar as diligências que o Governo português e a nossa diplomacia fazem (e com êxito), em especial junto da União Europeia, para que não se interrompa o apoio àquele país, para que não seja negada uma oportunidade a este país-irmão.

Mas temos a obrigação de transmitir aos guineenses, como amigos incondicionais daquele país, sinais claros e não equívocos daquilo que pensamos.

Na Guiné-Bissau há, sobretudo, um problema de decomposição do Estado e um problema de ausência de perspectivas de desenvolvimento. Um país com menos de metade do nosso território nacional e onde coabitam, felizmente em paz, mais de 30 etnias tem uma situação de partida para a estabilidade, que urge preservar e que não podemos permitir que se degrade.

Queremos manifestar a nossa satisfação pela forma como tem vindo a normalizar-se a situação política e como as forças políticas têm procurado alcançar os consensos mínimos para que o país possa progredir. E uma palavra tem de ser dita sobre o papel, extremamente activo e em perfeito espírito de serviço, do actual Presidente da República Henrique Rosa — é de inteira justiça fazê-lo, e faço-o com muita satisfação pessoal.

Na Guiné-Bissau, o Estado está hoje ausente de áreas onde é necessário que regresse; o sistema público de ensino está parado; o sistema de saúde acusa degradação progressiva; os funcionários públicos têm os salários em atraso e, depois de anos, estão desmotivados e com poucas perspectivas.

A procura de um exercício competente e responsável do poder, através de uma administração o mais transparente possível, é um grande desafio que é lançado à classe política dirigente. Como é também incontornável que aos agentes económicos se devem dar perspectivas tranquilizadoras e acções de estímulo, não esquecendo que urge uma reflexão profunda sobre as relações entre o poder militar e o poder civil naquele país.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Acho, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que devemos, simultaneamente, desejar que o Estado português continue a apoiar a Guiné-Bissau e manifestar o nosso estímulo ao Governo português para que continue a sensibilizar outros países e agências internacionais para o apoio generoso ao desenvolvimento daquele país.

Mas devemos, com a responsabilidade que o sentimento fraterno nos autoriza, lembrar aos políticos guineenses as suas responsabilidades, por forma a que a Guiné-Bissau, que precisa, e precisará, durante muitos anos da ajuda internacional, não fique para trás na competição internacional, que existe, pela obtenção de fundos cada vez mais escassos e com o sentimento, que tem vindo a crescer, de «cansaço» de ajuda face aos fracos resultados práticos que o esforço dos contribuintes dos países doadores têm alcançado, particularmente em África. Neste campo, infelizmente, a Guiné-Bissau foi também no passado um mau exemplo. Um muito mau exemplo — que o digam as cooperações sueca e holandesa, muito generosas mas que acabaram por se retirar.

O nosso compromisso tem, pois, implícita a aspiração de que os nossos esforços conjuntos sirvam para que o futuro dessa terra generosa, acolhedora e amiga seja melhor. À altura da simpatia espontânea do seu povo, das suas riquezas naturais e da qualidade dos seus quadros nacionais, que precisam de ser melhor aproveitados, por forma a que as crianças da Guiné-Bissau possam continuar a dizer, como disseram no passado e queremos que digam no futuro: *No pintcha!*

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

A Sr.^a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Manuela Franco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Embaixador da República da Guiné-Bissau: É-me grato ter a oportunidade de, nesta Sala, saudar a iniciativa do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal — Guiné-Bissau, que, aliás, tive oportunidade de felicitar na audição parlamentar que se realizou anteontem, com resultados tão positivos e tão interessantes para todos.

A ajuda humanitária, com a sua característica da rapidez, é da maior importância, mas a sua natureza pontual exige que este tipo de ajuda seja prosseguido de outro modo.

No caso concreto da Guiné-Bissau, é de superior importância que a ajuda internacional se ocupe de outras dimensões. De facto, as recentes eleições legislativas constituíram para a Guiné-Bissau uma etapa decisiva no processo de participação nacional, na reconstrução e na estabilidade interna do país.

A constituição da nova Assembleia Nacional Popular e a tomada de posse do novo executivo foram

passos fundamentais para a reposição da legalidade democrática e para a normalidade constitucional. As primeiras medidas tomadas pelo governo para o saneamento das finanças públicas constituem também excelentes sinais na boa direcção.

Agora é ao executivo guineense que cabe orientar o processo fundamental da consolidação democrática e do normal funcionamento das instituições, com vista, sobretudo, à construção de uma administração estável e eficaz e ao desenvolvimento das capacidades de prestação de serviços básicos à população. E é aqui que se colocam problemas, por exemplo, na reconstrução da segurança e da vida política e administrativa, na reconstrução económica e social, nas necessidades elementares, como a educação e infra-estruturas básicas, e na necessidade de o Estado guineense se recolocar em posição de garantir todas estas necessidades básicas.

Por outro lado, é também importante — e temos dito isso mesmo ao governo guineense, com toda a amizade — que sejam reforçadas no domínio económico medidas que contribuam para a transparência da Administração e da vida económica do país. Estas são condições essenciais para atrair e sustentar investimentos externos e a conclusão de acordos comerciais com outros países, que são, todos o sabemos, meios indispensáveis para a consolidação de relações saudáveis entre os Estados, as sociedades, os grupos, entre todo aquele movimento que constitui um tecido de relações que sustenta a sociedade e que contribui para o desenvolvimento, desde os níveis mais baixos, nos países em desenvolvimento.

O objectivo principal do trabalho que Portugal tem desenvolvido com a Guiné-Bissau — e tem-no feito ininterruptamente — tem sido o de contribuir, na medida em que o governo e o povo da Guiné-Bissau o têm feito sentir e manifestado, para o esforço adequado para que a sociedade guineense se reorganize em torno de novas estruturas políticas, de novos objectivos e de novos métodos, para conseguir alcançar a democracia, os direitos humanos, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, a plena participação das mulheres na vida activa e, numa palavra, a consecução e a obtenção do Estado de direito.

Neste aspecto, Portugal acompanhou o governo de transição, contribuiu directamente com ajudas ao orçamento do Estado da Guiné-Bissau e com ajudas para o desenvolvimento de projectos específicos e, recentemente, anunciou o avanço de uma medida sobre o estabelecimento de um processo de cooperação com o governo da Guiné-Bissau para a reconstituição de condições de funcionamento básico e elementar do Hospital de Bissau.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para, muito rapidamente, dizer e sublinhar que a política externa portuguesa está empenhada na estabilidade em África. Este empenho é sublinhado pelo facto de Portugal ser o segundo maior contribuinte de todos os países inscritos na OCDE para a cooperação e desenvolvimento na África Subsaariana. Portugal responde, assim, ao apelo que nos chega desse continente africano, no sentido de partilhar e levar mais longe os laços e as experiências históricas, as raízes partilhadas, a cultura, a política e a economia, por forma a contribuir para um desenvolvimento paritário das sociedades africanas.

Todos sabemos que o quadro da situação em África exclui soluções de facilidade e exige da nossa parte um compromisso político e moral, a longo prazo, de contribuir para a paz, para a construção de um Estado de direito e para a criação de bases de sustentabilidade desse Estado de direito. Portugal assume este compromisso. É uma abordagem que se articula, naturalmente, com a especificidade característica das relações políticas bilaterais que mantemos Estado a Estado e que irá reforçar, esperamos nós, a consonância entre os interesses estratégicos de Portugal e os interesses estratégicos dos países africanos.

Assim, gostaria de sublinhar que a cooperação é importante, mas não é um fim em si própria. A política de cooperação constitui um suporte do relacionamento político bilateral entre Estados soberanos e orgulhosos de o serem. E as relações de proximidade que mantermos com os países membros da CPLP, antes mesmo de serem política externa, são para nós um factor de identidade.

Procuraremos, por isso, continuar a reforçar os valores específicos da identidade e soberania de cada um dos povos e Estados com que nos relacionamos. E focaremos a acção da cooperação portuguesa nas áreas onde essa intervenção possa produzir melhores resultados para os beneficiários.

No caso concreto da Guiné-Bissau, esperamos que esses resultados venham a permitir a este país e ao seu povo colher os frutos do seu desenvolvimento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de encerrar o debate, quero congratular-me com o empenho com que a Assembleia da República, através do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal — Guiné-Bissau, tem acompanhado a situação na Guiné-Bissau e agradecer as palavras que me foram dirigidas. Julgo que há um grande consenso acerca desta questão na Assembleia, de que o diálogo lusófono é um desígnio nacional imperioso.

É indispensável, portanto, mantermos a nossa presença em relação a esta matéria com o empenho e

dedicação das Sr.^as Deputadas e dos Srs. Deputados que fazem parte dos diferentes grupos parlamentares de amizade.

Quero, ainda, congratular-me pelo debate que hoje aqui tivemos e pelo facto de o Grupo Parlamentar de Amizade Portugal — Guiné-Bissau não apenas ter promovido uma interessantíssima audição pública sobre esta matéria mas também ter já promovido uma acção de ajuda efectiva, que levou a que, ainda recentemente, fossem enviados bens de primeira necessidade recolhidos de muitos patrocinadores, nomeadamente medicamentos, extremamente úteis nas circunstâncias actuais, para a República da Guiné-Bissau.

Renovo os meus cumprimentos ao Sr. Embaixador da República da Guiné-Bissau e os meus votos de sucesso para as entidades do seu país democraticamente eleitas.

Srs. Deputados, terminámos o debate sobre a ajuda humanitária à Guiné-Bissau e, com, ele os nossos trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 29, às 15 horas, com um período de antes da ordem do dia e um período da ordem do dia com a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 129/IX e do projecto de lei n.º 287/IX (PCP), com o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 133/IX e a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 132/IX.

Na terça-feira haverá reuniões de diversas comissões parlamentares e também reuniões das Conferências dos Presidentes das Comissões e de Líderes.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Ana Paula Rodrigues Malojo
António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
Arménio dos Santos
Bruno Jorge Viegas Vitorino
Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
Henrique José Monteiro Chaves
José Eduardo Rego Mendes Martins
Juditte Maria Jorge da Silva
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado
Maria João Vaz Osório Rodrigues da Fonseca
Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Socialista (PS):

António Luís Santos da Costa
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Ascenso Luís Seixas Simões
Fausto de Sousa Correia
José Manuel de Medeiros Ferreira
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
Luís Alberto da Silva Miranda
Luís Manuel Carvalho Carito
Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva

Partido Popular (CDS-PP):

João Rodrigo Pinho de Almeida

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
António Alfredo Delgado da Silva Preto
António Carlos de Sousa Pinto
Carlos Jorge Martins Pereira
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Eduardo Artur Neves Moreira
Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
José Manuel Carvalho Cordeiro
João José Gago Horta
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Maria Assunção Andrade Esteves

Partido Socialista (PS):

Fernando Ribeiro Moniz
Francisco José Pereira de Assis Miranda
Júlio Francisco Miranda Calha
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro

Partido Popular (CDS-PP):

Narana Sinai Coissoró

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
Maria Odete dos Santos

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.